

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*.

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais. Nesta edição divulgam-se os dados referentes ao **4.º trimestre de 2023**. Os dados do emprego das entidades do sector empresarial da Região Autónoma dos Açores foram revistos em resultado de uma análise mais detalhada da informação, com impacto nos valores globais das Administrações Públicas desde o 4º trimestre de 2021.

Em **Notas técnicas**, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#).

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 31 de dezembro de 2023, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 745 406 postos de trabalho, refletindo um aumento de 0,4% em termos homólogos e de 1,0% face ao trimestre anterior. Comparando com o último trimestre de 2011 (início da série), verificou-se um aumento de 2,4% (correspondente a +17 705 postos de trabalho).

Em termos homólogos, no 4º trimestre de 2023 o emprego nas administrações públicas aumentou 0,4% (+3 239 postos de trabalho), com origem principalmente no subsector da administração local (+3 065 postos de trabalho, o que representa uma variação de +2,3%), em resultado, sobretudo, do aumento nos municípios (+2 072 postos de trabalho). Na administração central, o aumento homólogo de 701 postos de trabalho (+0,1%) foi impulsionado essencialmente pelo emprego nas carreiras de técnico superior (+881 postos de trabalho), docentes do ensino universitário e superior politécnico (+468 postos de trabalho, no seu conjunto) e carreira médica (+364).

Face ao trimestre anterior, a variação positiva do emprego nas administrações públicas resultou sobretudo da administração central (+6 560 postos de trabalho, correspondente a uma variação trimestral de +1,2%). O maior contributo para o aumento do emprego na administração central foi dado pelas carreiras de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário, bem como do ensino superior (respetivamente, +4 997 e +1 806 postos de trabalho do que no final do trimestre anterior) e de técnico superior (+830, em grande parte nos estabelecimentos de ensino básico e secundário, no âmbito das AEC - atividades de enriquecimento curricular), refletindo ainda o processo de início do ano letivo. Assim, por área governativa, o aumento foi mais significativo na Educação (+5 856 postos de trabalho) e na Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (+1 971). Na área governativa da Administração Interna, a redução de 2 264 postos de trabalho face ao trimestre anterior resultou principalmente da extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e da passagem dos respetivos trabalhadores para outras entidades, designadamente para a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (área governativa da Presidência do Conselho de Ministros) e para a Polícia Judiciária (área governativa da Justiça). Assinala-se também a saída de assistentes operacionais contratados na GNR para a vigilância das florestas no verão.

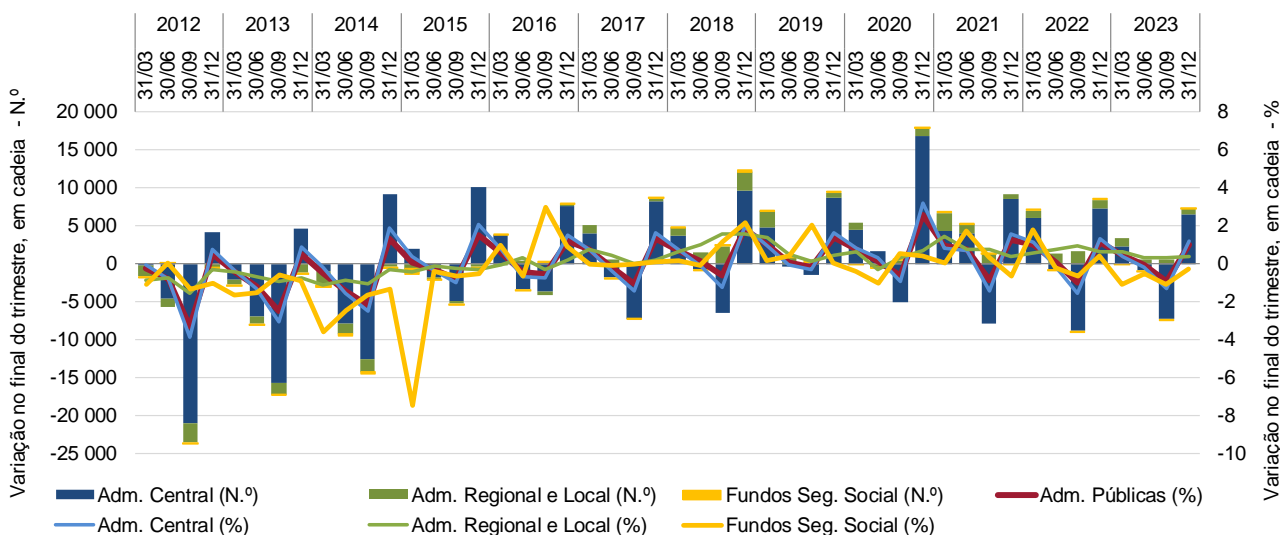
Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: posto de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	2011		2021				2022				2023				VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%				
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 701	733 415	740 616	741 058	733 715	742 167	745 443	745 049	738 202	745 406	7 204	1,0	3 239	0,4	17 705	2,4				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	554 340	560 436	559 592	550 726	558 019	560 287	559 420	552 160	558 720	6 560	1,2	701	0,1	7 347	1,3				
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	168 148	169 059	170 370	171 962	173 078	174 207	174 739	175 268	175 945	677	0,4	2 867	1,7	12 360	7,6				
Administ. Regional dos Açores	17 728	20 069	20 175	20 477	20 356	20 462	20 481	20 456	20 207	20 352	145	0,7	-110	-0,5	2 624	14,8				
Administ. Regional da Madeira	21 353	20 681	20 719	20 679	20 806	20 901	20 984	20 934	20 857	20 813	-44	-0,2	-88	-0,4	-540	-2,5				
Administração Local	124 504	127 398	128 165	129 214	130 800	131 715	132 742	133 349	134 204	134 780	576	0,4	3 065	2,3	10 276	8,3				
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 927	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	10 774	10 741	-33	-0,3	-329	-3,0	-2 002	-15,7				

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia do emprego (*), nas administrações públicas por subsector



Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsector

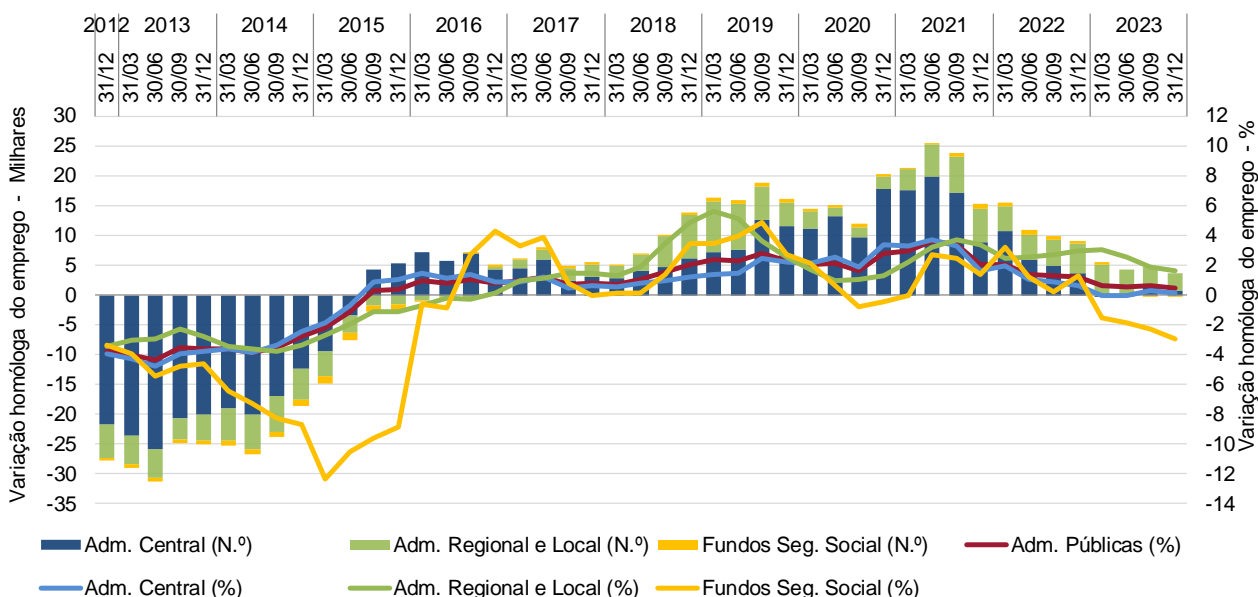
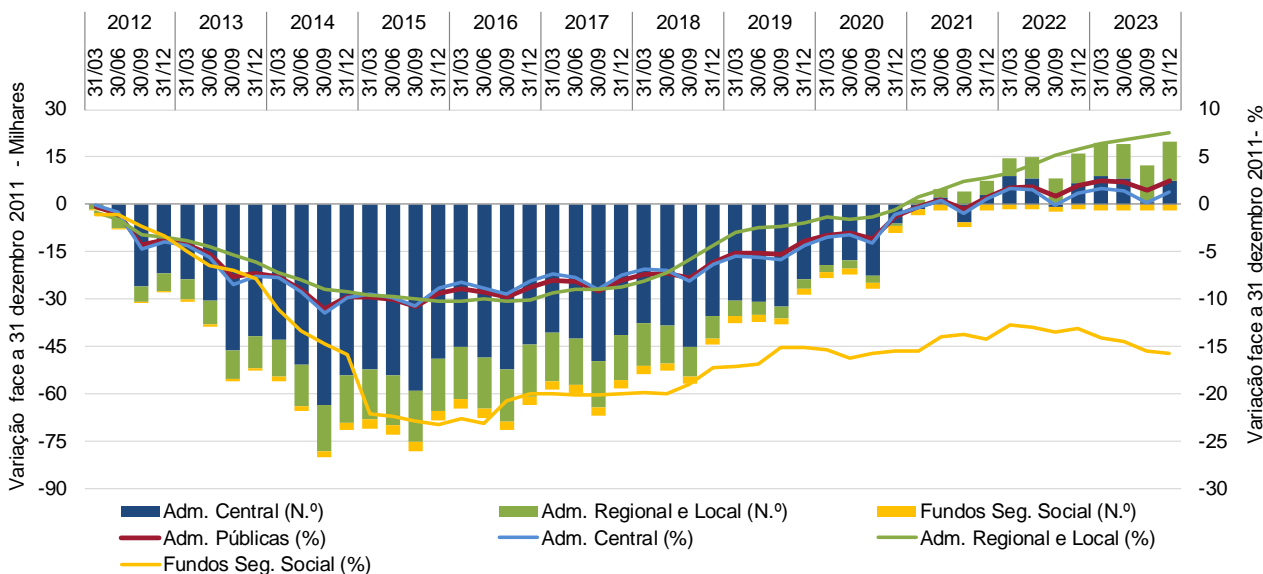


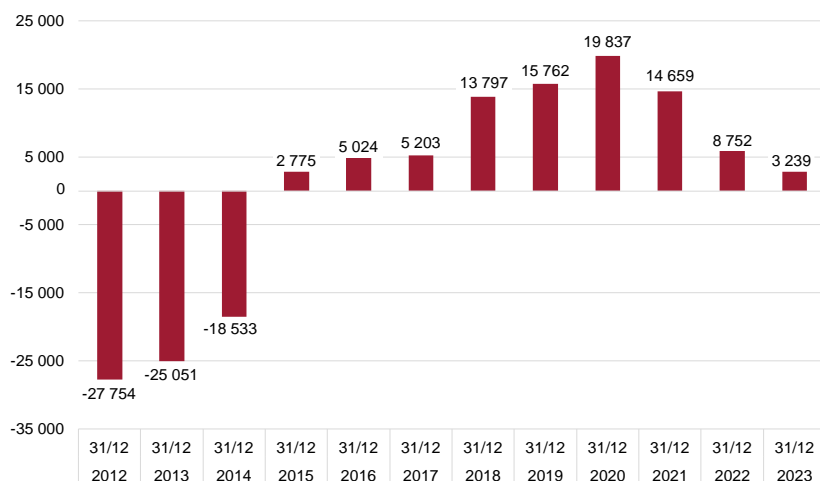
Gráfico 1.3 Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector



Fonte: (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do sector das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, patente nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Desde 2021 os fluxos acumulados têm mostrado uma tendência positiva decrescente, tendo-se registado um balanço acumulado positivo de 3 239 postos de trabalho em 2023, valor inferior ao registado nos sete anos anteriores (Gráfico 1.4).

Gráfico 1.4 Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados



Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 31 de dezembro de 2023 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (39,6%), Educação (34,0%), Atividades de saúde humana e apoio social (22,5%) e Outras atividades (3,9%) (Gráfico 1.5).

O maior contributo para a variação homóloga foi dado pelo aumento de emprego público nas atividades classificadas na Educação (Gráfico 1.6).

Gráfico 1.5 Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 31 de dezembro 2023 (%)

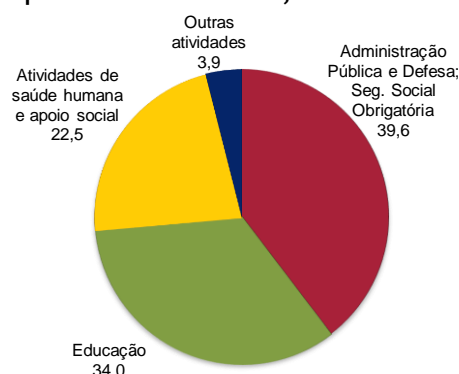
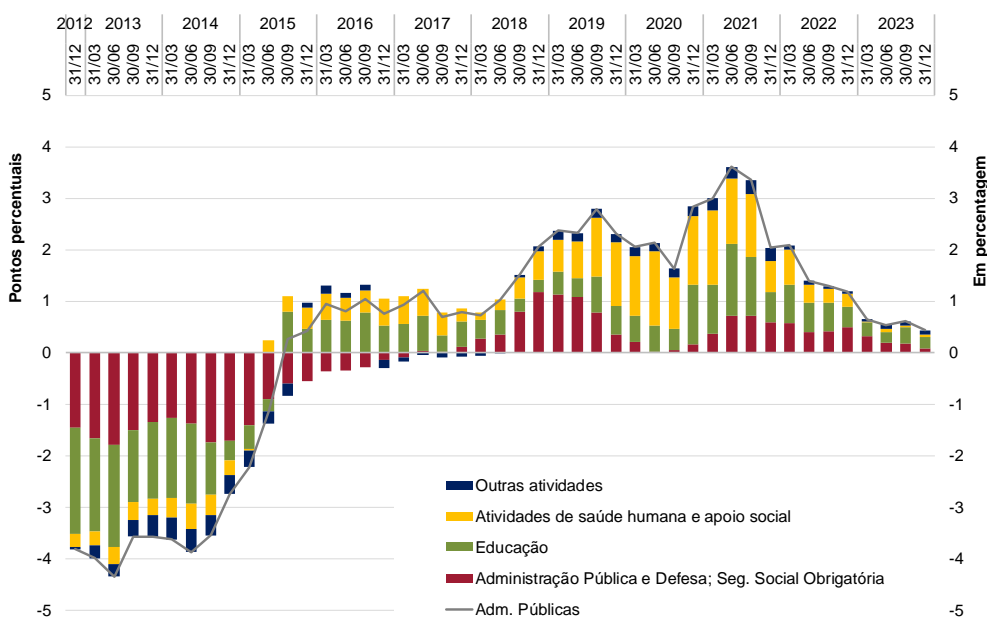
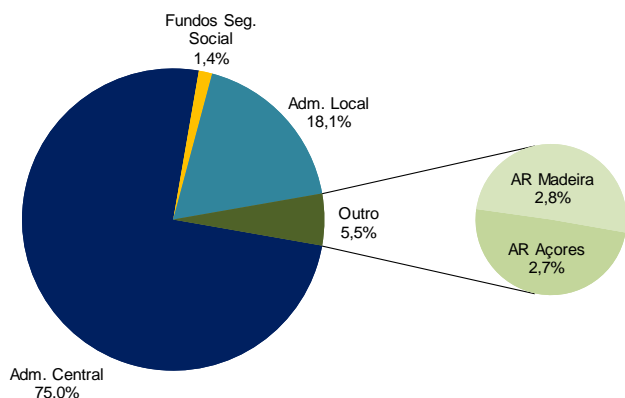


Gráfico 1.6 Contributo por atividade económica para a variação homóloga



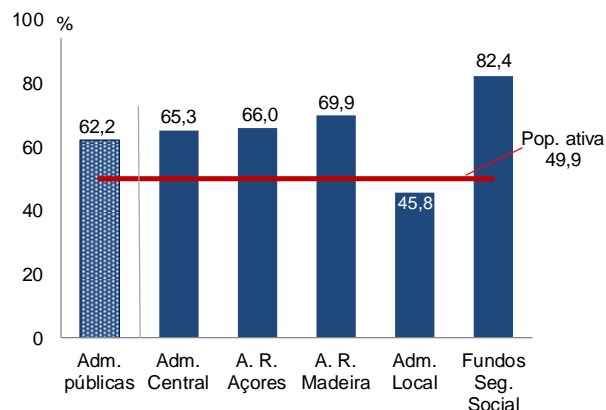
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Gráfico 1.7 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de dezembro 2023



Fontes: INE, IP, Inquérito ao Emprego, 4.º trimestre 2023; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Gráfico 1.8 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 de dezembro / 4.º trimestre 2023

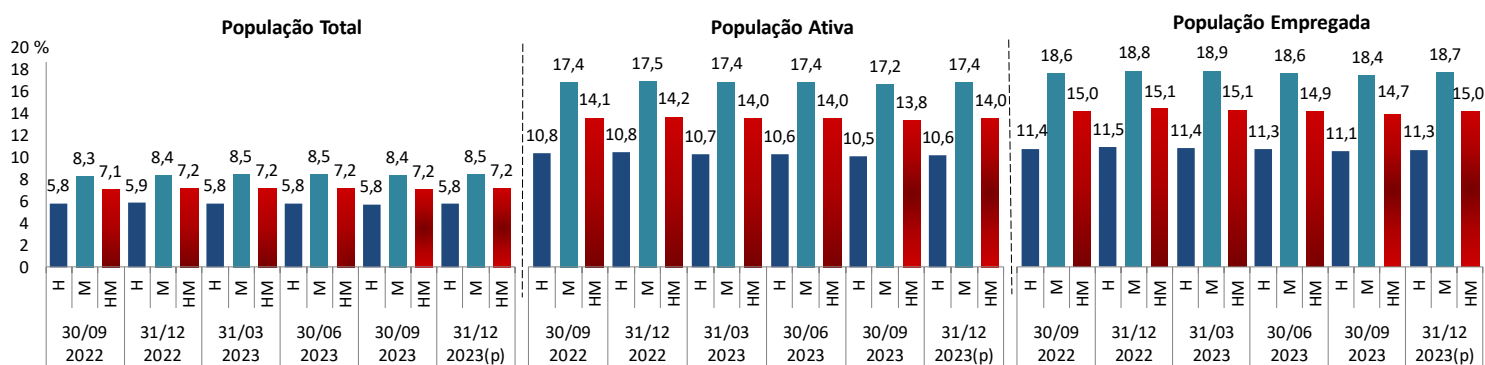


A 31 de dezembro de 2023, o emprego no sector das administrações públicas manteve sensivelmente a **estrutura por subsector**: 75,0% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 18,1% na administração local, 5,5% na administração regional e 1,4% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.7).

No final do 4.º trimestre de 2023, 62,2% de trabalhadores das administrações públicas eram mulheres, indicador que se situava 12,3 p.p. acima do valor da **taxa de feminização** da população ativa (49,9%). Nas administrações regionais a taxa de feminização era mais elevada e a administração local era o subsector com a taxa de feminização mais baixa (45,8%) (Gráfico 1.8).

O emprego no sector das administrações públicas representava 7,2% da população total (**rácio de administração**), 14,0% da população ativa e 15,0% da população empregada. As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representavam 17,4% da população ativa feminina e 18,7% do total da população empregada feminina (Gráfico 1.9).

Gráfico 1.9 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, Inquérito ao Emprego, 4.º trimestre 2023; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

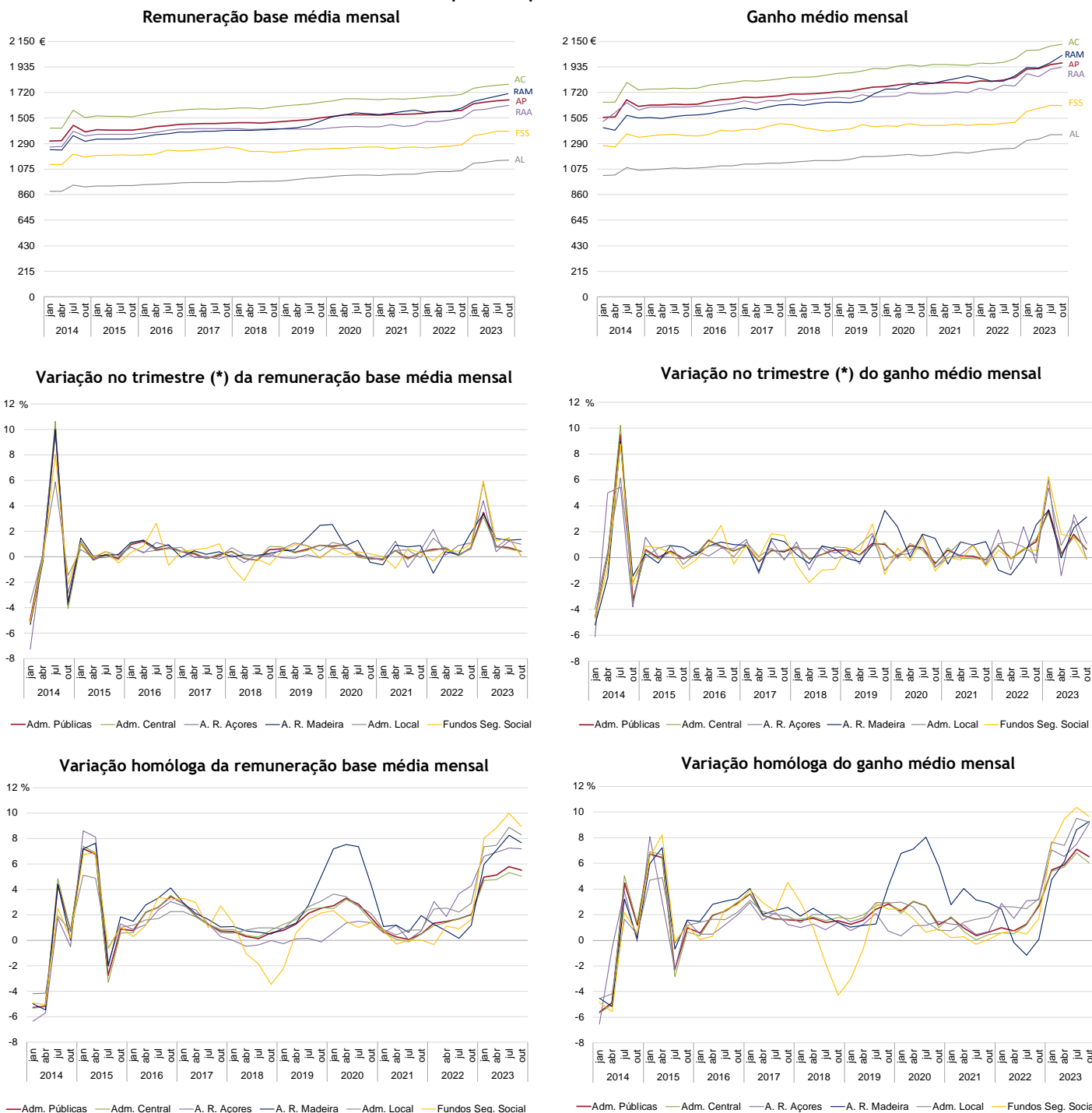
1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, desde outubro de 2011, para além da variação do número de trabalhadores (também resultante das medidas de reorganização administrativa e controlo de admissões adotadas em todos os subsectores das administrações públicas), a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado na caixa no capítulo 7. **Notas Técnicas**, [pág. 30](#).

Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a outubro de 2023) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal, para os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em outubro de 2023, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em 1 657,8€, correspondendo a uma variação global média de +0,4% face ao mês de referência do trimestre precedente (julho 2023), e a uma variação homóloga de +5,5%, por efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, das medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 760,00€ e do valor da BRAP para 769,20€. O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para outubro de 2023, em 1 968,6€, correspondendo a uma variação global de +0,7%, face ao trimestre anterior, e a uma variação homóloga de +6,5%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos regulares e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias (Gráficos 1.10 a 1.15 e Quadro 4.1).

Gráficos 1.10 a 1.15 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector



Fonte: (Gráficos 1.10 a 1.15): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1).

Notas: A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#).

2. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector e área governativa

Unidade: posto de trabalho

	2022				2023				Peso	VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)		%	N.º	%	N.º
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	740 616	741 058	733 715	742 167	745 443	745 049	738 202	745 406	100,0	7 204	1,0	3 239	0,4
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	560 436	559 592	550 726	558 019	560 287	559 420	552 160	558 720	75,0	6 560	1,2	701	0,1
Estado	317 392	318 159	310 703	315 805	315 725	315 718	309 674	314 617	42,2	4 943	1,6	-1 188	-0,4
Serviços e Fundos Autónomos	234 013	232 464	231 046	233 268	235 484	234 584	233 414	235 104	31,5	1 690	0,7	1 836	0,8
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	551 405	550 623	541 749	549 073	551 209	550 302	543 088	549 721	73,8	6 633	1,2	648	0,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	13 922	13 881	13 922	13 886	13 886	13 876	14 075	14 030	1,9	-45	-0,3	144	1,0
Presidência do Conselho de Ministros	3 485	3 503	3 531	3 546	3 562	3 529	3 546	4 210	0,6	664	18,7	664	18,7
Negócios Estrangeiros	3 451	3 434	3 374	3 390	3 397	3 425	3 366	3 405	0,5	39	1,2	15	0,4
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	509	508	504	505	503	506	506	509	0,1	3	0,6	4	0,8
Defesa Nacional	32 337	32 030	31 275	30 850	30 221	30 049	29 563	29 690	4,0	127	0,4	-1 160	-3,8
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	467	456	464	452	449	440	444	439	0,1	-5	-1,1	-13	-2,9
Administração Interna	47 266	48 555	48 637	48 420	48 021	48 710	48 919	46 655	6,3	-2 264	-4,6	-1 765	-3,7
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	17	18	16	15	16	17	17	17	0,0	0	0,0	2	13,3
Justiça	15 126	15 078	15 092	14 974	15 067	15 174	15 147	15 687	2,1	540	3,6	713	4,8
Finanças	11 884	11 809	11 719	11 617	11 482	11 328	11 362	11 290	1,5	-72	-0,6	-327	-2,8
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	443	436	421	422	417	414	420	433	0,1	13	3,1	11	2,6
Economia e Mar	3 598	3 604	3 601	3 609	3 613	3 596	3 605	3 643	0,5	38	1,1	34	0,9
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	233	231	237	253	274	278	276	281	0,0	5	1,8	28	11,1
Cultura	4 488	4 462	4 476	4 454	4 481	4 468	4 473	4 582	0,6	109	2,4	128	2,9
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2 371	2 353	2 366	2 351	2 380	2 357	2 359	2 357	0,3	-2	-0,1	6	0,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	46 221	46 030	44 903	47 371	47 682	47 370	46 369	48 340	6,5	1 971	4,3	969	2,1
Educação	189 470	189 454	182 819	188 836	189 847	189 501	183 378	189 234	25,4	5 856	3,2	398	0,2
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5 830	5 797	5 786	5 783	5 754	5 736	5 744	5 770	0,8	26	0,5	-13	-0,2
Saúde	154 296	152 866	152 589	152 258	154 044	153 388	153 473	153 085	20,5	-388	-0,3	827	0,5
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	121 520	120 693	120 716	120 540	122 116	121 680	121 964	121 701	16,3	-263	-0,2	1 161	1,0
Ambiente e Ação Climática	5 392	5 400	5 379	5 432	5 474	5 519	5 514	5 557	0,8	43	0,8	125	2,3
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2 075	2 090	2 095	2 126	2 135	2 134	2 141	2 166	0,3	25	1,2	40	1,9
Infraestruturas	8 510	8 554	8 519	8 547	8 548	8 507	8 496	8 474	1,1	-22	-0,3	-73	-0,9
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	7 204	7 198	7 147	7 180	7 177	7 166	7 158	7 168	1,0	10	0,1	-12	-0,2
Habitação	336	393	394	401	434	443	451	461	0,1	10	2,2	60	15,0
Coesão Territorial	1 340	1 343	1 338	1 339	1 344	1 348	1 332	1 343	0,2	11	0,8	4	0,3
Agricultura e Alimentação	4 442	4 419	4 383	4 349	4 345	4 328	4 268	4 258	0,6	-10	-0,2	-91	-2,1
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	185	191	189	184	185	189	189	196	0,0	7	3,7	12	6,5
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	11	11	12	11	7	7	7	7	0,0	0	0,0	-4	-36,4
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	9 031	8 969	8 977	8 946	9 078	9 118	9 072	8 999	1,2	-73	-0,8	53	0,6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	169 059	170 370	171 962	173 078	174 207	174 739	175 268	175 945	23,6	677	0,4	2 867	1,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	20 175	20 477	20 356	20 462	20 481	20 456	20 207	20 352	2,7	145	0,7	-110	-0,5
Órgãos do Governo Regional dos Açores	13 082	13 278	13 110	13 217	13 253	13 238	13 317	13 466	1,8	149	1,1	249	1,9
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	7 093	7 199	7 246	7 245	7 228	7 218	6 890	6 886	0,9	-4	-0,1	-359	-5,0
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	4 292	4 325	4 378	4 383	4 320	4 289	4 012	4 011	0,5	-1	0,0	-372	-8,5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	20 719	20 679	20 806	20 901	20 984	20 934	20 857	20 813	2,8	-44	-0,2	-88	-0,4
Órgãos do Governo Regional da Madeira	12 849	12 773	12 859	12 994	12 966	12 900	12 895	12 862	1,7	-33	-0,3	-132	-1,0
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	7 870	7 906	7 947	7 907	8 018	8 034	7 962	7 951	1,1	-11	-0,1	44	0,6
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	6 345	6 367	6 390	6 340	6 433	6 438	6 393	6 377	0,9	-16	-0,3	37	0,6
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	128 165	129 214	130 800	131 715	132 742	133 349	134 204	134 780	18,1	576	0,4	3 065	2,3
Municípios	107 465	108 188	109 001	109 589	110 309	110 663	111 272	111 661	15,0	389	0,4	2 072	1,9
Freguesias	14 298	14 526	15 247	15 461	15 760	15 916	16 087	16 230	2,2	143	0,9	769	5,0
Serviços Autónomos da Administração Local	5 686	5 732	5 747	5 851	5 871	5 963	6 029	6 061	0,8	32	0,5	210	3,6
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	4 242	4 268	4 273	4 356	4 368	4 399	4 449	4 462	0,6	13	0,3	106	2,4
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	716	768	805	814	802	807	816	828	0,1	12	1,5	14	1,7
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	10 774	10 741	1,4	-33	-0,3	-329	-3,0
Fundos de Segurança Social da Administração Central	9 225	9 204	9 158	9 085	9 019	8 950	8 815	8 790	1,2	-25	-0,3	-295	-3,3
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	597	592	592	587	574	585	597	589	0,1	-8	-1,3	2	0,3
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1 299	1 300	1 277	1 398	1 356	1 355	1 362	1 362	0,2	0	0,0	-36	-2,6

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: (i) Inclui também tribunais e magistrados; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as entidades reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais (SEC 2010); (iii) Todos os trabalhadores ex-SME, os trabalhadores no regime de requalificação e no novo regime da valorização profissional (instituído pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que revoga o anterior regime de requalificação) disponíveis para o reinício de funções. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.
p - dados provisórios.

Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho

	2022				2023				Peso %	VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)		N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	740 616	741 058	733 715	742 167	745 443	745 049	738 202	745 406	100,0	7 204	1,0	3 239	0,4
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	560 436	559 592	550 726	558 019	560 287	559 420	552 160	558 720	75,0	6 560	1,2	701	0,1
Agrupamento de Centros de Saúde	25 448	24 976	24 726	24 598	24 862	24 718	24 593	24 468	3,3	-125	-0,5	-130	-0,5
Associação, Cooperativa e Fundação	4 438	4 423	4 532	4 438	4 505	4 790	4 911	4 770	0,6	-141	-2,9	332	7,5
Centro de Formação Profissional	1 273	1 275	1 272	1 266	1 267	1 264	1 254	1 260	0,2	6	0,5	-6	-0,5
Direção Regional	3 087	3 068	3 058	3 048	3 055	2 041	2 024	1 993	0,3	-31	-1,5	-1 055	-34,6
Direção-geral	28 585	28 377	28 312	28 124	28 070	27 958	27 939	27 003	3,6	-936	-3,4	-1 121	-4,0
Entidade Administrativa Independente	1 212	1 213	1 226	1 245	1 263	1 253	1 263	1 275	0,2	12	1,0	30	2,4
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	6 886	6 871	6 872	6 904	6 924	6 930	6 931	6 958	0,9	27	0,4	54	0,8
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	117 610	116 824	116 725	116 648	118 292	117 622	117 798	117 659	15,8	-139	-0,1	1 011	0,9
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	187 559	187 611	180 991	186 993	188 009	187 722	181 646	187 495	25,2	5 849	3,2	502	0,3
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	11 361	11 264	11 392	11 326	11 276	11 370	11 510	11 530	1,6	20	0,2	204	1,8
Forças Armadas	30 389	29 977	29 206	28 836	28 236	28 078	27 574	27 722	3,7	148	0,5	-1 114	-3,9
Forças de Segurança	44 204	45 546	45 533	45 289	44 918	45 513	45 774	45 058	6,0	-716	-1,6	-231	-0,5
Gabinete de Membros do Governo	1 010	1 097	1 097	1 122	1 165	1 178	1 184	1 149	0,2	-35	-3,0	27	2,4
Inspeção-geral	2 259	2 237	2 235	2 237	2 217	2 190	2 201	2 202	0,3	1	0,1	-35	-1,6
Instituto Público (c)	27 053	27 041	26 906	26 881	26 820	27 723	27 283	27 928	3,8	645	2,4	1 047	3,9
Órgão Independente	583	585	600	600	605	628	650	648	0,1	-2	-0,3	48	8,0
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	11	11	12	11	7	7	7	7	0,0	0	0,0	-4	-36,4
Secretaria-geral	1 956	1 912	1 940	1 960	1 972	1 952	1 942	1 944	0,3	2	0,1	-16	-0,8
Serviços externos MNE	1 645	1 666	1 645	1 616	1 603	1 633	1 630	1 650	0,2	20	1,2	34	2,1
Sociedade Anónima	6 906	6 898	6 867	6 902	6 936	6 897	6 907	6 954	0,9	47	0,7	52	0,8
Tribunal (e)	11 938	11 897	11 913	11 859	11 835	11 814	11 982	11 929	1,6	-53	-0,4	70	0,6
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	1 345	1 324	1 310	1 300	1 303	1 302	1 292	1 295	0,2	3	0,2	-5	-0,4
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	43 678	43 499	42 356	44 816	45 147	44 837	43 865	45 823	6,2	1 958	4,5	1 007	2,3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	169 059	170 370	171 962	173 078	174 207	174 739	175 268	175 945	23,6	677	0,4	2 867	1,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	20 175	20 477	20 356	20 462	20 481	20 456	20 207	20 352	2,7	145	0,7	-110	-0,5
Direção Regional	3 314	3 427	3 388	3 370	3 405	3 441	3 507	3 542	0,5	35	1,0	172	5,1
Entidade Pública Empresarial Regional	4 031	4 049	4 086	4 091	4 027	3 973	3 754	3 752	0,5	-2	-0,1	-339	-8,3
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 715	7 721	7 605	7 765	7 847	7 803	7 787	7 910	1,1	123	1,6	145	1,9
Estrutura atípica	1 551	1 571	1 550	1 539	1 583	1 574	1 561	1 602	0,2	41	2,6	63	4,1
Gabinete de Membros do Governo Regional	238	284	292	279	150	151	202	151	0,0	-51	-25,3	-128	-45,9
Inspeção Regional	128	133	130	128	129	131	132	131	0,0	-1	-0,8	3	2,3
Instituto Público	673	691	689	677	684	698	696	694	0,1	-2	-0,3	17	2,5
Órgão Independente	193	199	199	198	200	203	199	202	0,0	3	1,5	4	2,0
Secretaria-geral	91	91	93	93	91	90	89	86	0,0	-3	-3,4	-7	-7,5
Sociedade Anónima	261	276	292	292	293	316	258	259	0,0	1	0,4	-33	-11,3
Unidade de Saúde	1 980	2 035	2 032	2 030	2 072	2 076	2 022	2 023	0,3	1	0,1	-7	-0,3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	20 719	20 679	20 806	20 901	20 984	20 934	20 857	20 813	2,8	-44	-0,2	-88	-0,4
Direção Regional	3 834	3 847	3 907	3 952	3 963	3 950	3 957	3 970	0,5	13	0,3	18	0,5
Entidade Pública Empresarial Regional	6 025	6 044	6 067	6 019	6 101	6 111	6 064	6 046	0,8	-18	-0,3	27	0,5
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	8 482	8 391	8 401	8 476	8 446	8 391	8 376	8 367	1,1	-9	-0,1	-109	-1,3
Estrutura Atípica e Associação	68	65	74	76	81	84	59	59	0,0	0	0,0	-17	-22,4
Gabinete de Membros do Governo Regional	789	788	800	814	815	814	819	785	0,1	-34	-4,2	-29	-3,6
Inspeção Regional	77	76	80	84	80	78	81	81	0,0	0	0,0	-3	-3,6
Instituto Público	999	1 020	1 028	1 033	1 040	1 053	1 045	1 048	0,1	3	0,3	15	1,5
Órgão Independente	125	125	126	126	126	126	127	126	0,0	-1	-0,8	0	0,0
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	320	323	323	321	332	327	329	331	0,0	2	0,6	10	3,1
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	128 165	129 214	130 800	131 715	132 742	133 349	134 204	134 780	18,1	576	0,4	3 065	2,3
Área Metropolitana	58	64	70	72	72	74	76	76	0,0	0	0,0	4	5,6
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	2 098	2 164	2 205	2 234	2 230	2 293	2 316	2 348	0,3	32	1,4	114	5,1
Câmara Municipal	107 465	108 188	109 001	109 589	110 309	110 663	111 272	111 661	15,0	389	0,4	2 072	1,9
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	3 763	3 759	3 753	3 831	3 834	3 850	3 899	3 928	0,5	29	0,7	97	2,5
Junta de Freguesia	14 298	14 526	15 247	15 461	15 760	15 916	16 087	16 230	2,2	143	0,9	769	5,0
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	483	513	524	528	537	553	554	537	0,1	-17	-3,1	9	1,7
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	10 774	10 741	1,4	-33	-0,3	-329	-3,0
Instituto Público e Fundo de Segurança Social	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	10 774	10 741	1,4	-33	-0,3	-329	-3,0

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: (a) EPE não incluindo unidades do SNS; (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo EPE; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo IP; (d) ver Nota iii) do Quadro 2.1; (e) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (f) Unidades hospitalares do tipo IP; (g) Inclui todas as Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades ou Institutos Politécnicos, incluindo as do tipo fundação.

Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas.

p - dados provisórios

Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: posto de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS												
		2022				2023				Peso %	VT		VH	
		31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez (p)		N.º	%	N.º	%
	Total	740 616	741 058	733 715	742 167	745 443	745 049	738 202	745 406	100,0	7 204	1,0	3 239	0,4
A+C+D+E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	4 709	4 790	4 897	4 769	4 705	4 958	5 081	4 938	0,7	-143	-2,8	169	3,5
H	Transportes e armazenagem	11 676	11 679	11 638	11 716	11 721	11 688	11 656	11 716	1,6	60	0,5	0	0,0
G+I+L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	973	974	985	1 000	1 023	1 066	1 077	1 076	0,1	-1	-0,1	76	7,6
J	Atividades de informação e de comunicação	1 806	1 806	1 799	1 807	1 804	1 794	1 794	1 814	0,2	20	1,1	7	0,4
K	Atividades financeiras e de seguros	424	475	486	514	542	554	562	577	0,1	15	2,7	63	12,3
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 711	4 680	4 677	4 667	4 813	4 789	4 794	4 804	0,6	10	0,2	137	2,9
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	292 037	293 863	294 342	294 622	294 372	295 260	295 693	295 246	40,1	-447	-0,2	624	0,2
	das quais:													
	Administração pública em geral, económica e social	176 723	177 729	179 313	180 064	180 882	181 146	181 930	183 121	24,6	1 191	0,7	3 057	1,7
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	103 868	104 707	103 680	103 163	102 227	102 920	102 683	101 085	13,9	-1 598	-1,6	-2 078	-2,0
	Atividades de segurança social obrigatória	11 446	11 427	11 349	11 395	11 263	11 194	11 080	11 040	1,5	-40	-0,4	-355	-3,1
P	Educação	251 047	250 864	243 218	251 756	253 118	252 484	245 467	253 403	33,3	7 936	3,2	1 647	0,7
	das quais:													
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	202 947	202 912	196 221	202 423	203 489	203 111	197 032	202 944	26,7	5 912	3,0	521	0,3
	Ensino superior	44 852	44 635	43 717	46 005	46 321	46 001	45 059	47 023	6,1	1 964	4,4	1 018	2,2
	Outras atividades educativas	3 248	3 317	3 280	3 328	3 308	3 372	3 376	3 436	0,5	60	1,8	108	3,3
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	169 220	167 924	167 630	167 248	169 273	168 337	167 964	167 623	22,8	-341	-0,2	375	0,2
	das quais:													
	Atividades de saúde humana	159 493	158 289	157 954	157 641	159 683	158 764	158 440	158 164	21,5	-276	-0,2	523	0,3
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 727	9 635	9 676	9 607	9 590	9 573	9 524	9 459	1,3	-65	-0,7	-148	-1,5
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 777	2 753	2 768	2 772	2 801	2 863	2 893	2 992	0,4	99	3,4	220	7,9
	das quais:													
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 124	1 110	1 132	1 142	1 170	1 223	1 246	1 234	0,2	-12	-1,0	92	8,1
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 382	1 373	1 361	1 352	1 348	1 356	1 362	1 471	0,2	109	8,0	119	8,8
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	271	270	275	278	283	284	285	287	0,0	2	0,7	9	3,2
S	Outras atividades de serviços	1 236	1 250	1 275	1 296	1 271	1 256	1 221	1 217	0,2	-4	-0,3	-79	-6,1

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

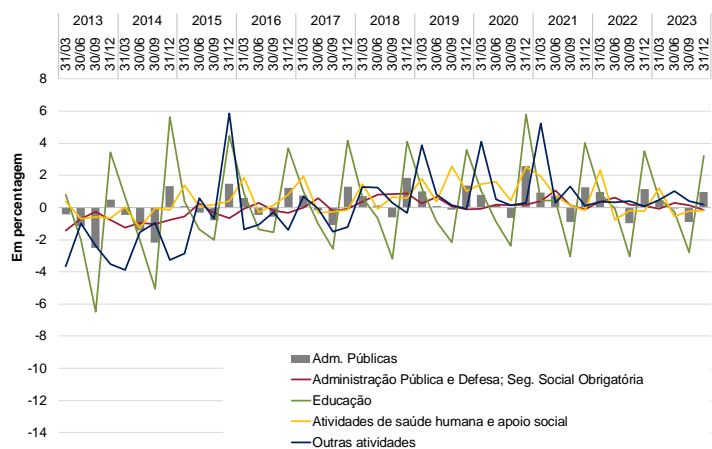
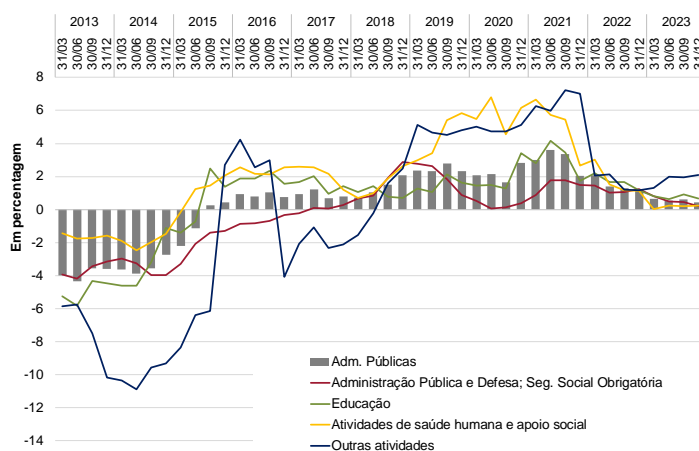


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

	30 set 2023					31 dez 2023 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	25 621	78 672	555 573	78 336	738 202	25 662	78 298	556 396	85 050	745 406
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12 361	78 037	390 974	70 788	552 160	12 402	77 669	391 231	77 418	558 720
Estado	5 125	77 395	196 468	30 686	309 674	5 168	77 040	196 154	36 255	314 617
Serviços e Fundos Autónomos	6 521	642	186 913	39 338	233 414	6 530	629	187 561	40 384	235 104
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	11 646	78 037	383 381	70 024	543 088	11 698	77 669	383 715	76 639	549 721
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	778	4 045	9 240	12	14 075	789	4 014	9 218	9	14 030
Presidência do Conselho de Ministros	793	169	2 529	55	3 546	907	166	3 097	40	4 210
Negócios Estrangeiros	627	388	2 215	136	3 366	626	388	2 248	143	3 405
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	48	0	447	11	506	48	0	450	11	509
Defesa Nacional	130	15 696	5 344	8 393	29 563	132	15 532	5 314	8 712	29 690
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	21	6	415	2	444	21	6	410	2	439
Administração Interna	320	44 927	2 772	900	48 919	292	44 214	2 148	1	46 655
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3	0	14	0	17	3	0	14	0	17
Justiça	542	6 534	8 007	64	15 147	540	7 131	7 937	79	15 687
Finanças	1 609	5 100	4 641	12	11 362	1 592	5 051	4 636	11	11 290
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	48	0	369	3	420	48	0	382	3	433
Economia e Mar	379	351	2 622	253	3 605	376	346	2 634	287	3 643
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	20	0	249	7	276	18	0	256	7	281
Cultura	232	9	4 130	102	4 473	232	8	4 267	75	4 582
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	50	0	2 215	94	2 359	50	0	2 238	69	2 357
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 835	0	27 183	17 351	46 369	1 843	0	27 274	19 223	48 340
Educação	633	158	161 261	21 326	183 378	629	156	160 989	27 460	189 234
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	495	469	4 558	222	5 744	489	477	4 589	215	5 770
Saúde	1 603	38	130 925	20 907	153 473	1 603	35	131 371	20 076	153 085
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1 249	1	104 921	15 793	121 964	1 250	1	105 536	14 914	121 701
Ambiente e Ação Climática	417	136	4 872	89	5 514	416	134	4 915	92	5 557
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	30	17	2 077	17	2 141	30	18	2 103	15	2 166
Infraestruturas	539	0	7 903	54	8 496	515	0	7 897	62	8 474
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	432	0	6 690	36	7 158	445	0	6 680	43	7 168
Habituação	77	15	285	74	451	77	15	298	71	461
Coesão Territorial	241	2	1 067	22	1 332	243	2	1 074	24	1 343
Agricultura e Alimentação	396	0	3 820	52	4 268	397	0	3 802	59	4 258
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	28	0	153	8	189	28	0	166	2	196
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	7	0	7	0	0	7	0	7
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	715	0	7 593	764	9 072	704	0	7 516	779	8 999
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	12 207	371	155 426	7 264	175 268	12 212	368	156 017	7 348	175 945
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	710	108	17 347	2 042	20 207	701	108	17 354	2 189	20 352
Órgãos do Governo Regional dos Açores	603	108	11 717	889	13 317	593	108	11 725	1 040	13 466
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	107	0	5 630	1 153	6 890	108	0	5 629	1 149	6 886
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	36	0	2 964	1 012	4 012	37	0	2 962	1 012	4 011
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	934	246	18 681	996	20 857	878	243	18 665	1 027	20 813
Órgãos do Governo Regional da Madeira	560	170	11 773	392	12 895	509	167	11 759	427	12 862
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	374	76	6 908	604	7 962	369	76	6 906	600	7 951
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	179	0	5 713	501	6 393	173	0	5 707	497	6 377
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10 563	17	119 398	4 226	134 204	10 633	17	119 998	4 132	134 780
Municípios	7 252	17	101 891	2 112	111 272	7 284	17	102 369	1 991	111 661
Freguesias	2 696	0	12 207	1 184	16 087	2 740	0	12 286	1 204	16 230
Serviços Autónomos da Administração Local	532	0	4 855	642	6 029	528	0	4 901	632	6 061
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	394	0	3 686	369	4 449	392	0	3 711	359	4 462
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	83	0	445	288	816	81	0	442	305	828
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 053	264	9 173	284	10 774	1 048	261	9 148	284	10 741
Fundos de Segurança Social da Administração central	990	229	7 315	281	8 815	989	227	7 293	281	8 790
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	25	27	545	0	597	25	26	538	0	589
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	38	8	1 313	3	1 362	34	8	1 317	3	1 362

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resoluto certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

	31 dez 2023 (p)									
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)		Nomeação (b)		Contrato por tempo indeterminado (c)		Contrato a termo (d)		TOTAL	
	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	41	947	-374	-562	823	7 437	6 714	-4 583	7 204	3 239
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	41	310	-368	-536	257	5 210	6 630	-4 283	6 560	701
Estado	43	52	-355	-541	-314	3 544	5 569	-4 243	4 943	-1 188
Serviços e Fundos Autónomos	9	297	-13	5	648	1 662	1 046	-128	1 690	1 836
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	52	349	-368	-536	334	5 206	6 615	-4 371	6 633	648
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	11	70	-31	56	-22	17	-3	1	-45	144
Presidência do Conselho de Ministros	114	96	-3	1	568	551	-15	16	664	664
Negócios Estrangeiros	-1	-5	0	3	33	17	7	0	39	15
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	-2	0	0	3	6	0	0	3	4
Defesa Nacional	2	-10	-164	-569	-30	-133	319	-448	127	-1 160
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	-2	0	0	-5	-12	0	1	-5	-13
Administração Interna	-28	-27	-713	-1 166	-624	-570	-899	-2	-2 264	-1 765
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Justiça	-2	44	597	710	-70	-82	15	41	540	713
Finanças	-17	-75	-49	463	-5	-721	-1	6	-72	-327
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	-3	0	0	13	11	0	3	13	11
Economia e Mar	-3	14	-5	-23	12	-13	34	56	38	34
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-2	1	0	0	7	21	0	6	5	28
Cultura	0	2	-1	-1	137	117	-27	10	109	128
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	-3	0	0	23	-4	-25	13	-2	6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	8	52	0	0	91	135	1 872	782	1 971	969
Educação	-4	-56	-2	-6	-272	4 272	6 134	-3 812	5 856	398
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	-6	19	8	-6	31	-9	-7	-17	26	-13
Saúde	0	149	-3	-7	446	1 712	-831	-1 027	-388	827
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1	137	0	0	615	2 016	-879	-992	-263	1 161
Ambiente e Ação Climática	-1	20	-2	9	43	119	3	-23	43	125
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	3	1	4	26	31	-2	2	25	40
Infraestruturas	-24	40	0	0	-6	-118	8	5	-22	-73
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	13	85	0	0	-10	-100	7	3	10	-12
Habituação	0	21	0	0	13	42	-3	-3	10	60
Coesão Territorial	2	3	0	0	7	-19	2	20	11	4
Agricultura e Alimentação	1	-8	0	0	-18	-107	7	24	-10	-91
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	0	0	0	13	12	-6	0	7	12
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0	0	-4	0	0	0	-4
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	-11	-39	0	0	-77	4	15	88	-73	53
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5	642	-3	-14	591	2 540	84	-301	677	2 867
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	-9	-3	0	0	7	84	147	-191	145	-110
Órgãos do Governo Regional dos Açores	-10	18	0	0	8	165	151	66	149	249
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	1	-21	0	0	-1	-81	-4	-257	-4	-359
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	1	-21	0	0	-2	-184	0	-167	-1	-372
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	-56	-38	-3	-12	-16	140	31	-178	-44	-88
Órgãos do Governo Regional da Madeira	-51	-53	-3	-9	-14	-35	35	-35	-33	-132
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	-5	15	0	-3	-2	175	-4	-143	-11	44
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	-6	9	0	0	-6	181	-4	-153	-16	37
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	70	683	0	-2	600	2 316	-94	68	576	3 065
Municípios	32	279	0	-2	478	1 664	-121	131	389	2 072
Freguesias	44	344	0	0	79	486	20	-61	143	769
Serviços Autónomos da Administração Local	-4	60	0	0	46	203	-10	-53	32	210
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	-2	61	0	0	25	38	-10	7	13	106
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	-2	0	0	0	-3	-37	17	51	12	14
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	-5	-5	-3	-12	-25	-313	0	1	-33	-329
Fundos de Segurança Social da Administração central	-1	-3	-2	-10	-22	-287	0	5	-25	-295
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	0	1	-1	-1	-7	5	0	-3	-8	2
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	-4	-3	0	-1	4	-31	0	-1	0	-36

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

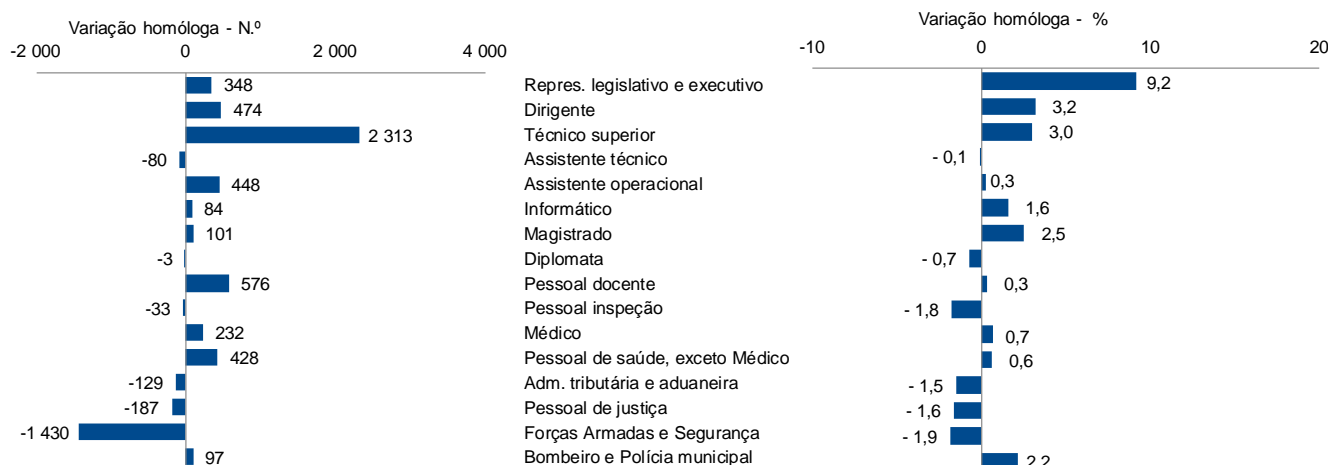
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
	2022				2023				Peso	VT		VH		
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)		%	N.º	%	N.º	%
Total	740 616	741 058	733 715	742 167	745 443	745 049	738 202	745 406	100,0	7 204	1,0	3 239	0,4	
Representantes do poder legislativo (a)	2 752	3 019	3 609	3 789	3 929	4 039	4 095	4 137	0,6	42	1,0	348	9,2	
Dirigente superior	1 778	1 800	1 819	1 830	1 829	1 854	1 829	1 840	0,3	11	0,6	10	0,6	
Dirigente intermédio	12 503	12 709	12 862	13 020	13 167	13 305	13 420	13 484	1,8	64	0,5	464	3,6	
Técnico superior	75 937	76 254	75 492	77 160	77 666	78 462	78 290	79 473	10,7	1 183	1,5	2 313	3,0	
Assistente técnico/administrativo (b)	91 632	91 576	91 614	91 668	91 885	91 636	91 688	91 588	12,3	-100	-0,1	-80	-0,1	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	167 122	167 622	168 079	167 618	167 721	168 511	168 607	168 066	22,6	-541	-0,3	448	0,3	
Informático	5 283	5 248	5 240	5 258	5 284	5 338	5 355	5 342	0,7	-13	-0,2	84	1,6	
Magistrado	3 896	3 922	3 966	3 961	3 980	4 009	4 092	4 062	0,5	-30	-0,7	101	2,6	
Diplomata (d)	411	411	398	419	427	427	418	416	0,1	-2	-0,5	-3	-0,7	
Pessoal de investigação científica	3 924	3 920	3 885	3 915	4 017	4 115	4 097	4 123	0,6	26	0,6	208	5,3	
Docente ensino universitário	16 574	16 532	16 509	17 077	17 183	17 082	16 976	17 412	2,3	436	2,6	335	2,0	
Docente ensino superior politécnico	11 194	10 983	9 785	11 544	11 683	11 249	10 307	11 677	1,6	1 370	13,3	133	1,2	
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	141 967	142 380	136 456	141 344	141 990	141 774	136 099	141 244	19,0	5 145	3,8	-100	-0,1	
Pessoal de inspeção	1 905	1 917	1 895	1 875	1 859	1 841	1 849	1 842	0,3	-7	-0,4	-33	-1,8	
Médico	34 320	33 608	33 252	32 874	34 452	33 807	33 400	33 106	4,4	-294	-0,9	232	0,7	
Enfermeiro	54 352	54 164	54 377	54 574	54 763	54 628	54 755	54 822	7,4	67	0,1	248	0,5	
Técnico diagnóstico e terapêutica	11 034	10 963	10 956	10 982	11 006	10 997	11 018	11 047	1,5	29	0,3	65	0,6	
Técnico superior de saúde	1 923	1 899	1 906	1 901	2 034	2 048	2 030	2 016	0,3	-14	-0,7	115	6,1	
Administração tributária e aduaneira	8 828	8 753	8 959	8 593	8 692	8 549	8 569	8 464	1,1	-105	-1,2	-129	-1,5	
Conservador e Notário	545	540	533	529	525	524	519	513	0,1	-6	-1,2	-16	-3,0	
Oficial dos registos e do notariado	3 646	3 610	3 572	3 536	3 515	3 500	3 462	3 384	0,5	-78	-2,3	-152	-4,3	
Oficial de justiça	7 507	7 456	7 411	7 353	7 307	7 268	7 385	7 334	1,0	-51	-0,7	-19	-0,3	
Forças Armadas	25 615	25 400	24 672	24 296	23 692	23 558	23 163	23 316	3,1	153	0,7	-980	-4,0	
Forças de segurança	51 596	51 961	51 977	52 576	52 284	51 955	52 209	52 126	7,0	-83	-0,2	-450	-0,9	
Bombeiro	2 778	2 835	2 911	2 930	2 976	2 995	2 997	3 000	0,4	3	0,1	70	2,4	
Polícia municipal (e)	1 594	1 576	1 580	1 545	1 577	1 578	1 573	1 572	0,2	-1	-0,1	27	1,8	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 31 de dezembro 2023



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Quadro 2.7 Emprego na administração central por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL												
	2022				2023				Peso	VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)		%	N.º	%	N.º
Total	560 436	559 592	550 726	558 019	560 287	559 420	552 160	558 720	100,0	6 560	1,2	701	0,1
Representantes do poder legislativo (a)	64	65	65	67	69	69	69	67	0,0	-2	-2,9	0	0,0
Dirigente superior	1 322	1 326	1 341	1 337	1 331	1 342	1 337	1 347	0,2	10	0,8	10	0,8
Dirigente intermédio	6 616	6 618	6 660	6 703	6 766	6 771	6 815	6 867	1,2	52	0,8	164	2,5
Técnico superior	42 298	42 358	41 220	42 517	42 637	42 996	42 568	43 398	7,8	830	2,0	881	2,1
Assistente técnico/administrativo (b)	50 569	50 300	50 257	50 202	50 326	50 070	49 962	49 884	8,9	-78	-0,2	-318	-0,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	96 055	96 312	96 465	95 794	95 743	96 738	96 756	96 081	17,2	-675	-0,7	287	0,3
Informático	2 952	2 922	2 902	2 892	2 906	2 948	2 965	2 978	0,5	13	0,4	86	3,0
Magistrado	3 896	3 922	3 966	3 961	3 980	4 009	4 092	4 062	0,7	-30	-0,7	101	2,6
Diplomata (d)	411	411	398	419	427	427	418	416	0,1	-2	-0,5	-3	-0,7
Pessoal de investigação científica	3 894	3 894	3 855	3 886	3 983	4 078	4 060	4 087	0,7	27	0,7	201	5,2
Docente ensino universitário	16 574	16 532	16 509	17 077	17 183	17 082	16 976	17 412	3,1	436	2,6	335	2,0
Docente ensino superior politécnico	11 194	10 983	9 785	11 544	11 683	11 249	10 307	11 677	2,1	1 370	13,3	133	1,2
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	130 209	130 627	124 756	129 474	130 155	129 916	124 233	129 230	23,1	4 997	4,0	-244	-0,2
Pessoal de inspeção	1 458	1 458	1 439	1 425	1 417	1 401	1 411	1 408	0,3	-3	-0,2	-17	-1,2
Médico	32 734	32 012	31 660	31 301	32 853	32 253	31 965	31 665	5,7	-300	-0,9	364	1,2
Enfermeiro	50 571	50 353	50 571	50 751	50 887	50 761	50 931	50 995	9,1	64	0,1	244	0,5
Técnico diagnóstico e terapêutica	10 217	10 136	10 121	10 139	10 157	10 145	10 191	10 223	1,8	32	0,3	84	0,8
Técnico superior de saúde	1 797	1 773	1 783	1 779	1 902	1 915	1 900	1 886	0,3	-14	-0,7	107	6,0
Administração tributária e aduaneira	8 623	8 552	8 740	8 375	8 474	8 335	8 357	8 255	1,5	-102	-1,2	-120	-1,4
Conservador e Notário	535	530	523	519	515	514	509	503	0,1	-6	-1,2	-16	-3,1
Oficial dos registos e do notariado	3 548	3 512	3 474	3 439	3 418	3 404	3 367	3 289	0,6	-78	-2,3	-150	-4,4
Oficial de justiça	7 507	7 456	7 411	7 353	7 307	7 268	7 385	7 334	1,3	-51	-0,7	-19	-0,3
Forças Armadas	25 615	25 400	24 672	24 296	23 692	23 558	23 163	23 316	4,2	153	0,7	-980	-4,0
Forças de segurança	51 511	51 873	51 889	52 491	52 200	51 870	52 127	52 044	9,3	-83	-0,2	-447	-0,9
Bombeiro	266	267	264	278	276	301	296	296	0,1	0	0,0	18	6,5

Quadro 2.8 Emprego total na administração regional e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL												
	2022				2023				Peso	VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)		%	N.º	%	N.º
Total	169 059	170 370	171 962	173 078	174 207	174 739	175 268	175 945	100,0	677	0,4	2 867	1,7
Representantes do poder legislativo (a)	2 688	2 954	3 544	3 722	3 860	3 970	4 026	4 070	2,3	44	1,1	348	9,4
Dirigente superior	439	458	461	473	478	492	471	472	0,3	1	0,2	-1	-0,2
Dirigente intermédio	4 858	5 052	5 157	5 285	5 366	5 500	5 574	5 591	3,2	17	0,3	306	5,8
Técnico superior	30 009	30 262	30 648	30 950	31 361	31 695	31 945	32 306	18,4	361	1,1	1 356	4,4
Assistente técnico/administrativo (b)	36 335	36 590	36 715	36 838	36 985	37 145	37 391	37 354	21,2	-37	-0,1	516	1,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	69 999	70 245	70 567	70 779	70 979	70 780	70 883	71 032	40,4	149	0,2	253	0,4
Informático	2 078	2 083	2 102	2 131	2 140	2 152	2 156	2 141	1,2	-15	-0,7	10	0,5
Pessoal de investigação científica	30	26	30	29	34	37	37	36	0,0	-1	-2,7	7	24,1
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	11 633	11 628	11 575	11 742	11 706	11 729	11 738	11 893	6,8	155	1,3	151	1,3
Pessoal de inspeção	193	187	181	177	172	172	174	173	0,1	-1	-0,6	-4	-2,3
Médico	1 586	1 596	1 592	1 573	1 599	1 554	1 435	1 441	0,8	6	0,4	-132	-8,4
Enfermeiro	3 778	3 808	3 803	3 820	3 873	3 864	3 821	3 824	2,2	3	0,1	4	0,1
Técnico diagnóstico e terapêutica	803	814	822	830	836	839	814	810	0,5	-4	-0,5	-20	-2,4
Técnico superior de saúde	126	126	123	122	132	133	130	130	0,1	0	0,0	8	6,6
Administração tributária e aduaneira	205	201	219	218	218	214	212	209	0,1	-3	-1,4	-9	-4,1
Conservador e Notário	10	10	10	10	10	10	10	10	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	98	98	98	97	97	96	95	95	0,1	0	0,0	-2	-2,1
Forças de segurança	85	88	88	85	84	85	82	82	0,1	0	0,0	-3	-3,5
Bombeiro	2 512	2 568	2 647	2 652	2 700	2 694	2 701	2 704	1,5	3	0,1	52	2,0
Polícia municipal (e)	1 594	1 576	1 580	1 545	1 577	1 578	1 573	1 572	0,9	-1	-0,1	27	1,8

Fonte (Quadros 2.7 e 2.8): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

Quadro 2.9 Emprego nas administrações regionais e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL												
	2022				2023				Peso	VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)		%	N.º	%	N.º
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	20 175	20 477	20 356	20 462	20 481	20 456	20 207	20 352	100,0	145	0,7	-110	-0,5
Representantes do poder legislativo (a)	70	68	68	68	68	68	68	68	0,3	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	123	126	127	134	131	138	122	126	0,6	4	3,3	-8	-6,0
Dirigente intermédio	297	321	309	337	342	344	336	334	1,6	-2	-0,6	-3	-0,9
Técnico superior	1 996	2 064	2 060	2 063	2 100	2 154	2 121	2 138	10,5	17	0,8	75	3,6
Assistente técnico/administrativo (b)	3 089	3 173	3 163	3 104	3 060	3 062	3 063	3 073	15,1	10	0,3	-31	-1,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 613	5 690	5 689	5 690	5 715	5 702	5 653	5 655	27,8	2	0,0	-35	-0,6
Informático	245	247	252	251	244	252	253	237	1,2	-16	-6,3	-14	-5,6
Pessoal de investigação científica	1	1	1	1	1	1	1	1	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	5 446	5 458	5 365	5 479	5 494	5 478	5 483	5 607	27,6	124	2,3	128	2,3
Pessoal de inspeção	120	116	112	108	105	105	108	108	0,5	0	0,0	0	0,0
Médico	852	859	853	838	831	785	683	689	3,4	6	0,9	-149	-17,8
Enfermeiro	1 835	1 860	1 858	1 887	1 881	1 858	1 828	1 827	9,0	-1	-0,1	-60	-3,2
Técnico diagnóstico e terapêutica	452	458	464	467	473	472	454	454	2,2	0	0,0	-13	-2,8
Técnico superior de saúde	36	36	35	35	36	37	34	35	0,2	1	2,9	0	0,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	20 719	20 679	20 806	20 901	20 984	20 934	20 857	20 813	100,0	-44	-0,2	-88	-0,4
Representantes do poder legislativo (a)	58	58	58	58	58	58	58	56	0,3	-2	-3,5	-2	-3,5
Dirigente superior	100	102	101	103	103	103	100	98	0,5	-2	-2,0	-5	-4,9
Dirigente intermédio	484	486	497	494	492	493	509	499	2,4	-10	-2,0	5	1,0
Técnico superior	1 992	1 996	2 016	2 049	2 062	2 063	2 030	2 053	9,9	23	1,1	4	0,2
Assistente técnico/administrativo (b)	3 009	3 007	2 998	3 008	3 009	3 011	3 024	3 014	14,5	-10	-0,3	6	0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 314	5 300	5 354	5 407	5 392	5 340	5 313	5 254	25,2	-59	-1,1	-153	-2,8
Informático	215	218	216	231	233	235	235	238	1,1	3	1,3	7	3,0
Pessoal de investigação científica	29	25	29	28	33	36	36	35	0,2	-1	-2,8	7	25,0
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	5 948	5 906	5 941	5 945	5 926	5 905	5 907	5 926	28,5	19	0,3	-19	-0,3
Pessoal de inspeção	73	71	69	69	67	67	66	65	0,3	-1	-1,5	-4	-5,8
Médico	730	735	737	733	766	767	750	750	3,6	0	0,0	17	2,3
Enfermeiro	1 928	1 932	1 929	1 916	1 975	1 988	1 974	1 978	9,5	4	0,2	62	3,2
Técnico diagnóstico e terapêutica	351	356	358	363	363	367	360	356	1,7	-4	-1,1	-7	-1,9
Técnico superior de saúde	90	90	88	87	96	96	96	95	0,5	-1	-1,0	8	9,2
Administração tributária e aduaneira	205	201	219	218	218	214	212	209	1,0	-3	-1,4	-9	-4,1
Conservador e Notário	10	10	10	10	10	10	10	10	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	98	98	98	97	97	96	95	95	0,5	0	0,0	-2	-2,1
Forças de segurança	85	88	88	85	84	85	82	82	0,4	0	0,0	-3	-3,5
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	128 165	129 214	130 800	131 715	132 742	133 349	134 204	134 780	100,0	576	0,4	3 065	2,3
Representantes do poder legislativo (a)	2 560	2 828	3 418	3 596	3 734	3 844	3 900	3 946	2,9	46	1,2	350	9,7
Dirigente superior	216	230	233	236	244	251	249	248	0,2	-1	-0,4	12	5,1
Dirigente intermédio	4 077	4 245	4 351	4 454	4 532	4 663	4 729	4 758	3,5	29	0,6	304	6,8
Técnico superior	26 021	26 202	26 572	26 838	27 199	27 478	27 794	28 115	20,9	321	1,2	1 277	4,8
Assistente técnico/administrativo (b)	30 237	30 410	30 554	30 726	30 916	31 072	31 304	31 267	23,2	-37	-0,1	541	1,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	59 072	59 255	59 524	59 682	59 872	59 738	59 917	60 123	44,6	206	0,3	441	0,7
Informático	1 618	1 618	1 634	1 649	1 663	1 665	1 668	1 666	1,2	-2	-0,1	17	1,0
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	239	264	269	318	286	346	348	360	0,3	12	3,5	42	13,2
Médico	4	2	2	2	2	2	2	2	0,0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	15	16	16	17	17	18	19	19	0,0	0	0,0	2	11,8
Bombeiro	2 512	2 568	2 647	2 652	2 700	2 694	2 701	2 704	2,0	3	0,1	52	2,0
Polícia municipal (e)	1 594	1 576	1 580	1 545	1 577	1 578	1 573	1 572	1,2	-1	-0,1	27	1,8

Quadro 2.10 Emprego no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL												
	2022				2023				Peso	VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)		%	N.º	%	N.º
Total	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	10 774	10 741	100,0	-33	-0,3	-329	-3,0
Dirigente superior	17	16	17	20	20	20	21	21	0,2	0	0,0	1	5,0
Dirigente intermédio	1 029	1 039	1 045	1 032	1 035	1 034	1 031	1 026	9,6	-5	-0,5	-6	-0,6
Técnico superior	3 630	3 634	3 624	3 693	3 668	3 771	3 777	3 769	35,1	-8	-0,2	76	2,1
Assistente técnico/administrativo (b)	4 728	4 686	4 642	4 628	4 574	4 421	4 335	4 350	40,5	15	0,4	-278	-6,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	1 068	1 065	1 047	1 045	999	993	968	953	8,9	-15	-1,6	-92	-8,8
Informático	253	243	236	235	238	238	234	223	2,1	-11	-4,7	-12	-5,1
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	125	125	125	128	129	129	128	121	1,1	-7	-5,5	-7	-5,5
Pessoal de inspeção	254	272	275	273	270	268	264	261	2,4	-3	-1,1	-12	-4,4
Enfermeiro	3	3	3	3	3	3	3	3	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico diagnóstico e terapêutica	14	13	13	13	13	13	13	14	0,1	1	7,7	1	7,7

Fonte (Quadros 2.9 e 2.10): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: (a) e (e) ver Notas pág. 11. p - dados provisórios

Na **distribuição geográfica** segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, no final do 4.º trimestre de 2023, 92,5% dos trabalhadores nas administrações públicas encontravam-se no Continente, 3,6% na Região Autónoma dos Açores, 3,6% na Região Autónoma da Madeira, e 0,3% fora do território.

As carreiras de assistente técnico, de assistente operacional, de técnico superior e de educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondiam a 64,4% do emprego total nas administrações públicas, representavam 84,5% do total do emprego fora do território.

Por outro lado, a 31 de dezembro de 2023, o número de diplomatas em exercício de funções nos serviços externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros, fora do território, representava cerca de 66,6% do total de trabalhadores na carreira (Quadro 2.11).

Quadro 2.11 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS														
	31 dez 2022					31 dez 2023(p)					VH (%)				
	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO
Total	742 167	686 247	26 609	27 210	2 101	745 406	689 641	26 485	27 156	2 124	0,4	0,5	-0,5	-0,2	1,1
Representantes do poder legislativo (a)	3 789	3 409	223	157	0	4 137	3 714	262	161	0	9,2	8,9	17,5	2,5	-
Dirigente superior	1 830	1 565	150	115	0	1 840	1 587	142	111	0	0,5	1,4	-5,3	-3,5	-
Dirigente intermédio	13 020	11 932	440	648	0	13 484	12 377	455	652	0	3,6	3,7	3,4	0,6	-
Técnico superior	77 160	71 141	2 817	2 862	340	79 473	73 275	2 905	2 945	348	3,0	3,0	3,1	2,9	2,4
Assistente técnico/administrativo (b)	91 668	82 389	4 451	4 112	716	91 588	82 263	4 429	4 169	727	-0,1	-0,2	-0,5	1,4	1,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	167 618	151 344	7 847	8 038	389	168 066	151 943	7 847	7 879	397	0,3	0,4	0,0	-2,0	2,1
Informático	5 258	4 632	327	296	3	5 342	4 738	299	303	2	1,6	2,3	-8,6	2,4	-33,3
Magistrado	3 961	3 833	68	60	0	4 062	3 938	66	58	0	2,5	2,7	-2,9	-3,3	-
Diplomata (d)	419	150	0	0	269	416	139	0	0	277	-0,7	-7,3	-	-	3,0
Pessoal de investigação científica	3 915	3 827	50	38	0	4 123	4 021	54	48	0	5,3	5,1	8,0	26,3	-
Docente ensino universitário	17 077	16 581	202	244	50	17 412	16 926	208	228	50	2,0	2,1	3,0	-6,6	0,0
Docente ensino superior politécnico	11 544	11 362	46	136	0	11 677	11 523	31	123	0	1,2	1,4	-32,6	-9,6	-
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	141 344	129 523	5 492	5 995	334	141 244	129 323	5 620	5 978	323	-0,1	-0,2	2,3	-0,3	-3,3
Pessoal de inspeção	1 875	1 661	135	79	0	1 842	1 634	134	74	0	-1,8	-1,6	-0,7	-6,3	-
Médico	32 874	31 301	838	735	0	33 106	31 664	689	753	0	0,7	1,2	-17,8	2,4	-
Enfermeiro	54 574	50 770	1 888	1 916	0	54 822	51 016	1 827	1 979	0	0,5	0,5	-3,2	3,3	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	10 982	10 145	467	370	0	11 047	10 229	454	364	0	0,6	0,8	-2,8	-1,6	-
Técnico superior de saúde	1 901	1 779	35	87	0	2 016	1 886	35	95	0	6,0	6,0	0,0	9,2	-
Administração tributária e aduaneira	8 593	8 375	0	218	0	8 464	8 255	0	209	0	-1,5	-1,4	-	-4,1	-
Conservador e Notário	529	519	0	10	0	513	503	0	10	0	-3,0	-3,1	-	0,0	-
Oficial dos registos e do notariado	3 536	3 439	0	97	0	3 384	3 289	0	95	0	-4,3	-4,4	-	-2,1	-
Oficial de justiça	7 353	7 020	186	147	0	7 334	6 997	186	151	0	-0,3	-0,3	0,0	2,7	-
Forças Armadas (*)	24 296	22 832	921	543	0	23 316	22 030	816	470	0	-4,0	-3,5	-11,4	-13,4	-
Polícia Judiciária	2 198	2 198	0	0	0	2 968	2 968	0	0	0	35,0	35,0	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	21 068	21 068	0	0	0	20 923	20 923	0	0	0	-0,7	-0,7	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	23 014	23 014	0	0	0	23 004	23 004	0	0	0	0,0	0,0	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	992	992	0	0	0	5	5	0	0	0	-99,5	-99,5	-	-	-
Guarda prisional	4 077	4 077	0	0	0	4 082	4 082	0	0	0	0,1	0,1	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 227	1 142	0	85	0	1 144	1 062	0	82	0	-6,8	-7,0	-	-3,5	-
Bombeiro	2 930	2 708	0	222	0	3 000	2 781	0	219	0	2,4	2,7	-	-1,4	-
Polícia municipal (e)	1 545	1 519	26	0	0	1 572	1 546	26	0	0	1,7	1,8	0,0	-	-

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

(a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais.

p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 3 239 postos de trabalho, sobretudo por efeito do balanço positivo de 3 065 postos de trabalho na administração local, mas também do saldo global de +701 postos de trabalho na administração central, enquanto nas administrações regionais dos Açores e da Madeira, bem como nos fundos da segurança social se registaram saldos negativos (respetivamente, -110, -88 e -329 postos de trabalho).

Na administração local, o balanço positivo acumulado resultou sobretudo do saldo positivo nas câmaras municipais (principalmente técnicos superiores e assistentes técnicos) e nas juntas de freguesia (essencialmente nos eleitos locais).

Na administração central, o maior contributo para o saldo final positivo foi dado pelas entidades do Sector Empresarial do Estado da área governativa da Saúde, que registaram um aumento líquido de 1 161 postos de trabalho, com destaque para os enfermeiros (+347 postos de trabalho), médicos (+287) e técnicos superiores e assistentes técnicos (ambos com +111 postos de trabalho). Ainda na administração central, assinala-se o saldo positivo na área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (+969) e na Justiça (+713), neste caso decorrente do aumento de trabalhadores provenientes do extinto SEF. Os referidos aumentos compensaram as variações negativas registadas, nas quais se destacaram as áreas governativas da Administração Interna (-1 765 postos de trabalho, em parte com origem na extinção do SEF) e da Defesa Nacional (-1 160 postos de trabalho, em resultado, nomeadamente, de rescisões e da não renovação de contratos de praças e sargentos nas Forças Armadas).

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos - 1.º, 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2023

Unidade: posto de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	66 033	68 195	134 228	70 909	16 201	60 080	130 989	-4 876	8 115	3 239
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	55 235	54 539	109 774	63 571	12 051	45 502	109 073	-8 336	9 037	701
Estado	37 110	23 307	60 417	39 646	7 732	21 952	61 598	-2 536	1 355	-1 181
Serviços e Fundos Autónomos	17 719	29 922	47 641	22 482	4 119	23 330	45 812	-4 763	6 592	1 829
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	54 829	53 229	108 058	62 128	11 851	45 282	107 410	-7 299	7 947	648
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (446	957	1 403	368	307	891	1 259	78	66	144
Presidência do Conselho de Ministros	68	1 420	1 488	108	77	716	824	-40	704	664
Negócios Estrangeiros	255	325	580	211	76	354	565	44	-29	15
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	24	2	26	9	8	13	22	15	-11	4
Defesa Nacional	2 015	2 824	4 839	2 148	511	3 851	5 999	-133	-1 027	-1 160
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	23	15	38	35	15	16	51	-12	-1	-13
Administração Interna	1 349	1 828	3 177	2 244	1 263	2 698	4 942	-895	-870	-1 765
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3	3	6	0	0	4	4	3	-1	2
Justiça	407	1 711	2 118	470	418	935	1 405	-63	776	713
Finanças	187	970	1 157	426	392	1 058	1 484	-239	-88	-327
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	35	16	51	13	4	27	40	22	-11	11
Economia e Mar	177	527	704	207	92	463	670	-30	64	34
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	38	19	57	10	1	19	29	28	0	28
Cultura	480	408	888	464	93	296	760	16	112	128
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	333	156	489	387	24	96	483	-54	60	6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	8 773	5 680	14 453	9 888	839	3 596	13 484	-1 115	2 084	969
Educação	32 446	12 745	45 191	33 666	4 563	11 127	44 793	-1 220	1 618	398
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	128	462	590	132	102	471	603	-4	-9	-13
Saúde	7 327	21 622	28 949	10 943	2 462	17 179	28 122	-3 616	4 443	827
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	6 782	17 828	24 610	9 399	1 606	14 050	23 449	-2 617	3 778	1 161
Ambiente e Ação Climática	228	446	674	168	124	381	549	60	65	125
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	108	99	207	53	46	114	167	55	-15	40
Infraestruturas	324	466	790	379	270	484	863	-55	-18	-73
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	318	253	571	331	224	252	583	-13	1	-12
Habituação	82	81	163	33	13	70	103	49	11	60
Coesão Territorial	24	371	395	52	50	339	391	-28	32	4
Agricultura e Alimentação	113	383	496	217	195	370	587	-104	13	-91
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	23	0	23	10	1	1	11	13	-1	12
Regimes de Req./Valorização Profissional (iii)	0	3	3	4	4	3	7	-4	0	-4
Instituições sem Fim Lucrativo	406	1 310	1 716	1 443	200	220	1 663	-1 037	1 090	53
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	10 720	12 864	23 584	6 887	3 766	13 830	20 717	3 833	-966	2 867
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	879	2 864	3 559	991	280	2 678	3 669	-112	2	-110
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	806	1 601	2 407	806	429	1 689	2 495	0	-88	-88
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9 035	8 583	17 618	5 090	3 057	9 463	14 553	3 945	-880	3 065
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	78	792	870	451	384	748	1 199	-373	44	-329
F S S da Administração Central	18	673	691	397	334	589	986	-379	84	-295
F S S da Adm. Regional dos Açores	9	59	68	13	12	53	66	-4	6	2
F S S da Adm. Regional da Madeira	51	60	111	41	38	106	147	10	-46	-36

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas correspondem a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2018 a 2023

Unidade: posto de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
- ANO DE 2018 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	63 588	55 360	118 948	56 858	6 590	48 293	105 151	6 730	7 067	13 797
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	51 435	43 378	94 813	51 782	4 836	36 849	88 631	-347	6 529	6 182
Estado	36 781	26 659	63 440	37 422	3 234	24 717	62 139	-641	1 942	1 301
Serviços e Fundos Autónomos	14 382	15 884	30 266	13 609	1 515	11 939	25 548	773	3 945	4 718
Instituições sem Fim Lucrativo	272	835	1 107	751	87	193	944	-479	642	163
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	11 809	11 293	23 102	4 888	1 596	10 951	15 839	6 921	342	7 263
Administração Regional dos Açores	1 608	1 448	3 056	1 232	165	1 422	2 654	376	26	402
Administração Regional da Madeira	922	2 054	2 976	887	145	1 921	2 808	35	133	168
Administração Local	9 279	7 791	17 070	2 769	1 286	7 608	10 377	6 510	183	6 693
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	344	689	1 033	188	158	493	681	156	196	352
- ANO DE 2019 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	61 873	52 818	114 691	55 642	10 076	43 287	98 929	6 231	9 531	15 762
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	53 190	40 357	93 547	50 302	7 255	31 669	81 971	2 888	8 688	11 576
Estado	33 486	19 681	53 167	34 478	4 593	18 168	52 646	-992	1 513	521
Serviços e Fundos Autónomos	18 780	19 776	38 556	15 031	2 556	13 274	28 305	3 749	6 502	10 251
Instituições sem Fim Lucrativo	924	900	1 824	793	106	227	1 020	131	673	804
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 435	11 538	19 973	5 079	2 599	10 990	16 069	3 356	548	3 904
Administração Regional dos Açores	1 330	1 791	3 121	1 138	248	1 336	2 474	192	455	647
Administração Regional da Madeira	1 035	2 057	3 092	637	234	2 118	2 755	398	-61	337
Administração Local	6 070	7 690	13 760	3 304	2 117	7 536	10 840	2 766	154	2 920
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	248	923	1 171	261	222	628	889	-13	295	282
- ANO DE 2020 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	66 768	53 082	119 850	57 146	12 976	42 867	100 013	9 622	10 215	19 837
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	58 181	41 710	99 891	50 899	9 374	31 248	82 147	7 282	10 462	17 744
Estado	38 420	15 887	54 307	33 076	5 602	15 839	48 915	5 344	48	5 392
Serviços e Fundos Autónomos	18 893	24 819	43 712	16 949	3 623	15 226	32 175	1 944	9 593	11 537
Instituições sem Fim Lucrativo	868	1 004	1 872	874	149	183	1 057	-6	821	815
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 370	10 594	18 964	5 833	3 222	10 989	16 822	2 537	-395	2 142
Administração Regional dos Açores	933	1 910	2 843	1 046	258	1 420	2 466	-113	490	377
Administração Regional da Madeira	1 315	1 893	3 208	905	315	1 990	2 895	410	-97	313
Administração Local	6 122	6 791	12 913	3 882	2 649	7 579	11 461	2 240	-788	1 452
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	217	778	995	414	380	630	1 044	-197	148	-49
- ANO DE 2021 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	75 072	66 412	141 484	68 327	13 024	58 498	126 825	6 745	7 914	14 659
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	65 049	50 082	115 131	61 908	9 619	44 274	106 182	3 141	5 808	8 949
Estado	46 899	25 642	72 541	42 078	6 169	27 757	69 835	4 821	-2 115	2 706
Serviços e Fundos Autónomos	17 749	23 238	40 987	18 396	3 331	16 336	34 732	-647	6 902	6 255
Instituições sem Fim Lucrativo	401	1 202	1 603	1 434	119	181	1 615	-1 033	1 021	-12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	9 592	15 504	25 096	6 019	3 045	13 520	19 539	3 573	1 984	5 557
Administração Regional dos Açores	958	4 012	4 970	968	260	3 238	4 206	-10	774	764
Administração Regional da Madeira	1 536	2 075	3 611	815	269	2 037	2 852	721	38	759
Administração Local	7 098	9 417	16 515	4 236	2 516	8 245	12 481	2 862	1 172	4 034
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	431	826	1 257	400	360	704	1 104	31	122	153
- ANO DE 2022 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	67 954	68 173	136 127	69 390	13 854	57 985	127 375	-1 436	10 188	8 752
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	57 257	51 167	108 424	62 639	10 413	42 106	104 745	-5 382	9 061	3 679
Estado	39 714	25 053	64 767	40 231	6 459	24 450	64 681	-517	603	86
Serviços e Fundos Autónomos	17 172	25 151	42 323	21 026	3 812	17 323	38 349	-3 854	7 828	3 974
Instituições sem Fim Lucrativo	371	963	1 334	1 382	142	333	1 715	-1 011	630	-381
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	10 242	16 370	26 612	6 390	3 154	15 292	21 682	3 852	1 078	4 930
Administração Regional dos Açores	783	4 391	5 174	977	215	3 804	4 781	-194	587	393
Administração Regional da Madeira	1 224	2 104	3 328	843	338	2 265	3 108	381	-161	220
Administração Local	8 235	9 875	18 110	4 570	2 601	9 223	13 793	3 665	652	4 317
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	455	636	1 091	361	287	587	948	94	49	143
- ANO DE 2023 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	66 033	68 195	134 228	70 909	16 201	60 080	130 989	-4 876	8 115	3 239
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	55 235	54 539	109 774	63 571	12 051	45 502	109 073	-8 336	9 037	701
Estado	37 110	23 307	60 417	39 646	7 732	21 952	61 598	-2 536	1 355	-1 181
Serviços e Fundos Autónomos	17 719	29 922	47 641	22 482	4 119	23 330	45 812	-4 763	6 592	1 829
Instituições sem Fim Lucrativo	406	1 310	1 716	1 443	200	220	1 663	-1 037	1 090	53
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	10 720	12 864	23 584	6 887	3 766	13 830	20 717	3 833	-966	2 867
Administração Regional dos Açores	879	2 680	3 559	991	280	2 678	3 669	-112	2	-110
Administração Regional da Madeira	806	1 601	2 407	806	429	1 689	2 495	0	-88	-88
Administração Local	9 035	8 583	17 618	5 090	3 057	9 463	14 553	3 945	-880	3 065
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	78	792	870	451	384	748	1 199	-373	44	-329

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações base e ganhos médios mensais por subsector e área governativa - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro	Peso % Trab. (*)	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
		2022		2023				2022		2023				VT		VH	
		julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro (p)	VT	VH	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro (p)	VT	VH
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,0	1 560,5	1 571,1	1 625,9	1 638,7	1 650,8	1 657,8	0,4	5,5	1 826,1	1 848,1	1 916,5	1 921,6	1 956,0	1 968,6	0,7	6,5
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,3	1 692,0	1 703,5	1 757,0	1 771,0	1 781,9	1 789,6	0,4	5,1	1 976,2	2 004,6	2 073,0	2 077,6	2 111,1	2 125,4	0,7	6,0
Estado	42,7	1 724,2	1 730,7	1 778,4	1 791,7	1 809,8	1 817,5	0,4	5,0	1 963,7	1 973,4	2 027,3	2 050,4	2 085,0	2 094,0	0,4	6,1
Serviços e Fundos Autónomos	30,4	1 657,4	1 677,6	1 739,5	1 755,7	1 756,8	1 764,0	0,4	5,2	2 009,4	2 066,9	2 154,6	2 134,6	2 164,5	2 188,5	1,1	5,9
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	73,0	1 696,6	1 708,7	1 762,2	1 776,7	1 787,7	1 795,2	0,4	5,1	1 982,6	2 012,1	2 080,4	2 085,4	2 118,1	2 133,3	0,7	6,0
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	2,0	2 666,2	2 685,0	2 729,4	2 740,7	2 756,3	2 790,6	1,3	3,9	3 157,1	3 182,8	3 238,6	3 267,4	3 292,3	3 332,8	1,2	4,7
Presidência do Conselho de Ministros	0,5	1 852,3	1 866,6	1 926,4	1 938,5	1 956,9	1 980,2	1,2	6,1	2 169,6	2 174,4	2 259,5	2 268,8	2 293,2	2 324,5	1,4	6,9
Negócios Estrangeiros	0,5	2 228,9	2 256,6	2 302,6	2 343,5	2 336,3	2 325,3	-0,5	3,1	3 603,2	3 662,3	3 701,2	3 792,0	3 812,8	3 800,0	-0,3	3,8
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,1	1 845,3	1 845,3	1 845,3	1 845,3	1 845,0	1 845,0	0,0	0,0	3 214,5	3 215,6	3 219,0	3 240,2	3 241,9	3 241,9	0,0	0,8
Defesa Nacional	4,1	1 313,9	1 320,6	1 386,4	1 396,0	1 409,9	1 425,8	1,1	8,0	1 793,2	1 810,2	1 901,2	1 935,9	1 959,3	1 975,9	0,9	9,2
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,1	1 458,8	1 449,5	1 461,6	1 485,3	1 491,7	1 486,6	-0,3	2,6	1 632,2	1 636,4	1 639,1	1 684,7	1 693,4	1 662,2	-1,8	1,6
Administração Interna	7,0	1 546,7	1 555,3	1 606,1	1 622,5	1 653,2	1 660,2	0,4	6,8	1 917,4	1 946,5	1 973,2	2 012,7	2 079,0	2 089,5	0,5	7,4
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,0	2 333,0	2 501,6	2 491,6	2 574,3	2 531,9	2 539,9	0,3	1,5	3 173,8	3 350,9	3 352,3	3 494,7	3 453,7	3 464,5	0,3	3,4
Justiça	2,2	1 708,3	1 737,7	1 745,8	1 819,4	1 827,0	1 839,3	0,7	5,9	2 209,7	2 241,0	2 245,2	2 362,0	2 392,8	2 401,4	0,4	7,2
Finanças	1,6	2 045,2	2 069,4	2 104,9	2 129,1	2 137,1	2 134,6	-0,1	3,2	2 251,5	2 270,1	2 331,6	2 339,7	2 381,0	2 374,0	-0,3	4,6
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,1	2 464,7	2 387,1	2 403,2	2 484,6	2 512,8	2 545,3	1,3	6,6	3 003,5	2 939,4	2 979,1	3 148,1	3 102,3	3 018,3	-2,7	2,7
Economia e Mar	0,5	1 811,2	1 822,4	1 878,0	1 914,1	1 957,8	1 953,1	-0,2	7,2	2 057,0	2 033,4	2 132,0	2 147,1	2 210,4	2 193,6	-0,8	7,9
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,0	2 305,3	2 266,5	2 295,8	2 383,8	2 465,4	2 540,3	3,0	12,1	2 616,0	2 580,3	2 610,2	2 677,5	2 776,4	2 926,1	5,4	13,4
Cultura	0,6	1 560,8	1 595,0	1 634,7	1 643,9	1 694,1	1 698,5	0,3	6,5	2 105,9	2 121,2	2 195,8	2 191,6	2 292,2	2 260,2	-1,4	6,6
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,3	1 667,2	1 703,1	1 699,1	1 719,0	1 778,1	1 793,2	0,9	5,3	2 566,9	2 559,4	2 605,8	2 617,2	2 745,3	2 690,1	-2,0	5,1
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4,8	2 420,7	2 409,2	2 455,2	2 485,2	2 504,8	2 523,2	0,7	4,7	2 538,8	2 524,4	2 584,3	2 614,4	2 648,8	2 667,8	0,7	5,7
Educação	24,7	1 758,6	1 757,5	1 804,4	1 809,3	1 826,5	1 828,8	0,1	4,1	1 861,0	1 859,8	1 916,3	1 926,4	1 952,5	1 956,2	0,2	5,2
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,8	1 677,8	1 695,2	1 765,2	1 787,8	1 818,7	1 828,9	0,6	7,9	1 883,0	1 888,7	1 997,2	2 021,1	2 053,8	2 060,8	0,3	9,1
Saúde	20,8	1 476,6	1 502,8	1 569,2	1 583,4	1 572,0	1 575,3	0,2	4,8	1 860,2	1 946,3	2 043,0	2 001,6	2 024,2	2 055,1	1,5	5,6
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	16,6	1 437,7	1 461,9	1 529,5	1 460,2	1 476,2	1 537,2	0,1	5,2	1 798,2	1 895,2	1 996,6	1 947,4	1 978,5	2 006,6	1,4	5,9
Ambiente e Ação Climática	0,8	1 628,7	1 638,0	1 685,8	1 689,4	1 749,1	1 748,5	0,0	6,8	2 025,3	2 017,2	2 102,3	2 093,3	2 193,7	2 206,7	0,6	9,4
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,3	1 662,2	1 664,9	1 678,8	1 671,0	1 771,2	1 773,2	0,1	6,5	2 409,1	2 392,5	2 465,0	2 428,2	2 596,3	2 578,9	-0,7	7,8
Infraestruturas	1,2	1 424,0	1 441,5	1 467,9	1 514,3	1 530,3	1 551,0	1,4	7,6	2 097,3	2 080,5	2 101,5	2 176,4	2 219,1	2 236,8	0,8	7,5
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1,0	1 369,6	1 386,9	1 407,5	1 460,2	1 476,2	1 501,8	1,7	8,3	2 137,4	2 119,6	2 128,3	2 214,6	2 258,9	2 281,5	1,0	7,6
Habituação	0,1	1 736,4	1 733,2	1 781,7	1 747,3	1 833,0	1 840,6	0,4	6,2	1 981,4	1 962,8	2 035,3	1 986,9	2 115,3	2 131,1	0,8	8,6
Coesão Territorial	0,2	1 854,6	1 863,2	1 927,0	1 890,2	1 942,9	1 943,1	0,0	4,3	2 061,1	2 083,4	2 124,4	2 097,7	2 167,3	2 163,4	-0,2	3,8
Agricultura e Alimentação	0,6	1 644,8	1 652,1	1 728,3	1 746,5	1 766,0	1 785,1	1,1	8,1	1 812,0	1 825,4	1 960,3	1 926,5	1 958,9	1 976,5	0,9	8,3
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,0	1 656,1	1 677,2	1 767,2	1 784,7	1 780,8	1 790,0	0,5	6,7	2 066,1	2 107,2	2 185,6	2 201,5	2 227,3	2 218,4	-0,4	5,3
Instituições Sem Fim Lucrativo da AC	1,3	1 430,0	1 410,8	1 464,3	1 453,7	1 459,2	1 470,5	0,8	4,2	1 618,9	1 585,7	1 660,5	1 643,1	1 722,7	1 677,5	-2,6	5,8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,2	1 165,5	1 175,7	1 235,5	1 247,4	1 263,4	1 269,1	0,5	8,0	1 377,1	1 383,0	1 452,7	1 461,6	1 500,4	1 509,3	0,6	9,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	2,7	1 488,7	1 504,7	1 570,8	1 577,2	1 596,4	1 612,4	1,0	7,2	1 781,3	1 773,4	1 880,2	1 853,7	1 914,9	1 935,6	1,1	9,1
Órgãos do Governo Regional dos Açores	1,8	1 585,0	1 602,9	1 661,6	1 679,9	1 705,1	1 710,8	0,3	6,7	1 756,3	1 763,3	1 847,5	1 843,9	1 899,9	1 901,6	0,1	7,8
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	0,9	1 311,8	1 326,3	1 391,7	1 379,9	1 398,1	1 425,2	1,9	7,5	1 827,2	1 791,7	1 944,7	1 872,6	1 942,4	2 000,1	3,0	11,6
do qual: SER - Entid. Reclassif. (ii)	0,6	1 326,3	1 336,0	1 404,5	1 391,1	1 418,4	1 455,6	2,6	9,0	1 960,7	1 890,7	2 101,2	2 000,7	2 080,1	2 170,0	4,3	14,8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	2,9	1 561,2	1 591,2	1 644,9	1 668,5	1 690,0	1 712,9	1,4	7,6	1 815,6	1 861,4	1 928,8	1 928,1	1 972,4	2 034,0	3,1	9,3
Órgãos do Governo Regional da Madeira	1,8	1 671,4	1 702,9	1 751,5	1 782,8	1 805,0	1 816,0	0,6	6,6	1 777,7	1 840,7	1 907,7	1 922,5	1 940,9	1 986,4	2,3	7,9
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	1,1	1 380,8	1 407,7	1 469,0	1 481,5	1 500,9	1 544,7	2,9	9,7	1 877,7	1 895,4	1 963,6	1 937,4	2 024,2	2 111,8	4,3	11,4
do qual: SER - Entid. Reclassif. (ii)	0,9	1 356,3	1 383,7	1 447,0	1 456,3	1 472,5	1 525,5	3,6	10,3	1 934,3	1 944,6	2 014,4	1 977,4	2 075,6	2 164,9	4,3	11,3
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	18,6	1 055,2	1 061,6	1 123,5	1 131,6	1 148,6	1 149,6	0,1	8,3	1 248,0	1 249,9	1 317,1	1 329,3	1 366,7	1 365,0	-0,1	9,2
Municípios	15,7	1 078,4	1 084,8	1 147,2	1 154,5	1 173,2	1 174,1	0,1	8,2	1 268,7	1 270,5	1 336,9	1 348,1	1 388,8	1 385,8	-0,2	9,1
Freguesias	1,9	819,7	819,4	878,7	889,8	897,4	899,4	0,2	9,8	992,7	986,0	1 056,7	1 069,3	1 092,3	1 096,5	0,4	11,2
Serviços Autónomos da Administração Local	0,8	1 135,4	1 154,1	1 211,7	1 233,2	1 243,8	1 248,0	0,3	8,1	1 429,9	1 451,2	1 521,8	1 555,9	1 570,6	1 581,1	0,7	9,0
do qual: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	0,6	1 105,8	1 122,0	1 180,7	1 200,9	1 207,8	1 208,5	0,1	7,7	1 453,9	1 477,0	1 550,5	1 587,0	1 592,6	1 601,1	0,5	8,4
Instituições sem Fim Lucrativo da AL	0,1	1 240,7	1 286,4	1 297,9	1 311,5	1 321,1	1 355,4	2,6	5,4	1 360,4	1 409,3	1 437,5	1 455,8	1 476,2	1 516,2	2,7	7,6
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,5	1 267,5	1 280,4	1 356,4	1 373,4	1 393,7	1 394,8	0,1	8,9	1 461,1	1 468,5	1 560,1	1 588,4	1 612,7	1 610,0	-0,2	9,6
FSS da Administração Central	1,3	1 298,2	1 311,9	1 395,9	1 417,8	1 437,3	1 439,6	0,2	9,7	1 4							

Quadro 4.2 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	2022		2023				VT	VH	2022		2023				VT	VH
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro (p)	%	%	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro (p)	%	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 560,5	1 571,1	1 625,9	1 638,7	1 650,8	1 657,8	0,4	5,5	1 826,1	1 848,1	1 916,5	1 921,6	1 956,0	1 968,6	0,7	6,5
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 692,0	1 703,5	1 757,0	1 771,0	1 781,9	1 789,6	0,4	5,1	1 976,2	2 004,6	2 073,0	2 077,6	2 111,1	2 125,4	0,7	6,0
Agrupamento de Centros de Saúde	1 676,0	1 707,8	1 773,1	1 795,9	1 755,5	1 773,3	1,0	3,8	2 204,9	2 248,0	2 337,2	2 320,0	2 299,9	2 346,6	2,0	4,4
Associação, Cooperativa e Fundação	968,6	972,3	1 076,5	1 104,0	1 089,7	1 085,1	-0,4	11,6	1 218,4	1 165,4	1 331,3	1 305,3	1 347,4	1 330,7	-1,2	14,2
Centro de Formação Profissional	1 412,6	1 417,6	1 468,5	1 498,3	1 541,0	1 518,8	-1,4	7,1	1 626,4	1 625,1	1 693,6	1 726,5	1 842,1	1 761,3	-4,4	8,4
Direção Regional	1 604,8	1 612,8	1 687,3	1 570,8	1 615,3	1 639,5	1,5	1,7	1 745,0	1 754,9	1 903,1	1 697,7	1 756,1	1 784,0	1,6	1,7
Direção-geral	1 750,7	1 769,0	1 808,7	1 847,0	1 854,0	1 863,2	0,5	5,3	2 127,7	2 148,3	2 195,4	2 244,9	2 284,2	2 289,8	0,2	6,6
Entidade Administrativa Independente	2 936,4	2 920,9	2 989,7	2 980,7	3 032,7	3 055,2	0,7	4,6	3 508,6	3 480,4	3 539,1	3 554,1	3 621,9	3 672,5	1,4	5,5
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	1 455,1	1 481,2	1 501,2	1 533,1	1 569,3	1 592,2	1,5	7,5	2 342,9	2 336,4	2 377,7	2 392,7	2 475,7	2 514,3	1,6	7,6
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	1 457,0	1 481,9	1 548,3	1 561,2	1 556,1	1 557,5	0,1	5,1	1 822,1	1 924,4	2 023,0	1 973,5	2 005,6	2 036,8	1,6	5,8
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 755,1	1 753,9	1 800,4	1 805,2	1 822,6	1 825,0	0,1	4,1	1 856,9	1 855,7	1 911,8	1 921,6	1 948,0	1 951,8	0,2	5,2
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 378,9	1 364,6	1 419,9	1 409,2	1 429,4	1 440,8	0,8	5,6	1 580,0	1 560,8	1 628,7	1 615,4	1 695,2	1 663,9	-1,8	6,6
Forças Armadas	1 297,4	1 304,1	1 372,0	1 381,1	1 394,8	1 409,5	1,1	8,1	1 789,8	1 808,0	1 901,9	1 930,4	1 952,9	1 976,3	1,2	9,3
Forças de Segurança - GNR e PSP	1 542,3	1 553,0	1 599,8	1 619,5	1 651,2	1 657,7	0,4	6,8	1 909,5	1 940,1	1 962,6	2 006,7	2 074,6	2 084,4	0,5	7,4
Gabinete de Membros do Governo	2 463,2	2 469,0	2 445,1	2 551,3	2 554,0	2 562,5	0,3	3,8	3 086,5	3 091,7	3 090,6	3 194,2	3 228,4	3 248,2	0,6	5,1
Inspeção-geral	1 972,7	2 004,3	2 036,6	2 081,4	2 062,5	2 101,4	1,9	4,9	2 216,8	2 248,0	2 290,8	2 340,4	2 339,6	2 376,0	1,6	5,7
Instituto Público (c)	1 733,2	1 755,8	1 812,7	1 828,8	1 859,8	1 856,1	-0,2	5,7	1 947,9	1 961,3	2 040,7	2 061,6	2 105,7	2 101,9	-0,2	7,2
Órgão Independente	2 872,0	2 882,4	2 956,2	2 947,6	2 977,6	3 001,1	0,8	4,1	3 487,2	3 442,1	3 592,8	3 717,3	3 636,0	3 625,8	-0,3	5,3
Secretaria-geral	1 596,7	1 585,9	1 665,9	1 717,2	1 732,7	1 741,2	0,5	9,8	1 861,4	1 867,1	1 958,6	1 993,5	2 034,7	2 040,3	0,3	9,3
Serviços externos MNE	2 139,0	2 180,0	2 228,7	2 255,7	2 224,8	2 228,8	0,2	2,2	4 265,5	4 350,3	4 396,2	4 556,3	4 549,9	4 522,6	-0,6	4,0
Sociedade Anónima	1 644,2	1 647,0	1 663,5	1 702,6	1 742,7	1 757,3	0,8	6,7	2 259,5	2 240,6	2 258,4	2 341,8	2 407,4	2 369,0	-1,6	5,7
Tribunal (e)	2 646,7	2 670,4	2 707,9	2 721,9	2 731,8	2 769,6	1,4	3,7	3 117,5	3 153,1	3 200,2	3 225,8	3 249,7	3 293,5	1,4	4,5
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	1 410,2	1 443,6	1 515,0	1 532,9	1 512,5	1 536,9	1,6	6,5	1 561,1	1 625,0	1 700,0	1 709,2	1 697,3	1 719,7	1,3	5,8
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	2 531,2	2 519,0	2 560,9	2 593,5	2 611,2	2 630,2	0,7	4,4	2 648,8	2 634,2	2 689,3	2 722,6	2 754,4	2 775,0	0,8	5,4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1 165,5	1 175,7	1 235,5	1 247,4	1 263,4	1 269,1	0,5	8,0	1 377,1	1 383,0	1 452,7	1 461,6	1 500,4	1 509,3	0,6	9,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 488,7	1 504,7	1 570,8	1 577,2	1 596,4	1 612,4	1,0	7,2	1 781,3	1 773,4	1 880,2	1 853,7	1 914,9	1 935,6	1,1	9,1
Direção Regional	1 274,5	1 292,2	1 366,0	1 370,4	1 389,9	1 382,8	-0,5	7,0	1 453,5	1 464,2	1 558,4	1 538,2	1 591,1	1 582,7	-0,5	8,1
Entidade Pública Empresarial Regional	1 347,8	1 357,1	1 428,1	1 410,5	1 437,4	1 479,4	2,9	9,0	2 011,9	1 935,6	2 151,9	2 038,6	2 107,9	2 211,7	4,9	14,3
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 788,3	1 804,1	1 855,3	1 877,0	1 903,2	1 910,9	0,4	5,0	1 940,6	1 942,8	2 023,2	2 025,7	2 078,9	2 082,6	0,2	7,2
Estrutura atípica	1 101,4	1 102,6	1 212,4	1 208,5	1 233,4	1 237,4	0,3	12,2	1 287,9	1 282,4	1 407,8	1 376,7	1 442,0	1 438,0	-0,3	12,1
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 968,5	1 976,9	2 493,3	2 580,1	2 407,2	2 671,7	11,0	35,2	2 301,8	2 310,7	2 992,4	3 091,9	2 852,5	3 196,7	12,1	38,4
Inspeção Regional	1 776,1	1 812,1	1 916,5	1 862,7	1 907,0	1 888,8	-1,0	4,2	2 225,8	2 268,3	2 398,5	2 301,6	2 397,0	2 375,4	-0,9	4,7
Instituto Público	959,7	979,0	1 050,3	1 051,1	1 062,4	1 053,4	-0,9	7,6	1 330,8	1 341,5	1 435,8	1 423,7	1 474,2	1 466,3	-0,5	9,3
Órgão Independente	2 216,0	2 203,8	2 278,7	2 385,1	2 402,6	2 419,2	0,7	9,8	2 519,4	2 508,1	2 595,7	2 701,3	2 731,2	2 749,2	0,7	9,6
Secretaria-geral	1 160,8	1 164,3	1 261,9	1 236,4	1 232,8	1 273,3	3,3	9,4	1 339,9	1 334,4	1 451,2	1 404,1	1 440,3	1 479,3	2,7	10,9
Sociedade Anónima	987,1	1 010,1	1 072,4	1 096,0	1 099,6	1 063,4	-3,3	5,3	1 154,2	1 197,8	1 388,4	1 424,1	1 613,9	1 482,9	-8,1	23,8
Unidade de Saúde	1 406,8	1 423,2	1 482,2	1 468,6	1 468,1	1 485,6	1,2	4,4	1 716,5	1 724,8	1 823,2	1 751,0	1 820,1	1 839,8	1,1	6,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 561,2	1 591,2	1 644,9	1 668,5	1 690,0	1 712,9	1,4	7,6	1 815,6	1 861,4	1 928,8	1 928,1	1 972,4	2 034,0	3,1	9,3
Direção Regional	1 373,4	1 401,5	1 458,6	1 468,3	1 492,4	1 497,6	0,4	6,9	1 504,6	1 565,3	1 635,9	1 631,9	1 653,0	1 694,1	2,5	8,2
Entidade Pública Empresarial Regional	1 346,6	1 376,6	1 442,5	1 451,9	1 466,3	1 522,9	3,9	10,6	1 908,6	1 934,1	2 000,6	1 957,1	2 050,2	2 157,7	5,2	11,6
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 796,1	1 829,6	1 877,5	1 919,6	1 941,4	1 954,7	0,7	6,8	1 875,9	1 940,6	2 008,7	2 032,6	2 050,2	2 097,6	2,3	8,1
Estrutura Atípica e Associação	1 918,0	1 890,4	1 942,7	2 020,3	2 043,5	2 098,8	2,7	11,0	2 048,0	2 029,3	2 095,5	2 156,9	2 184,7	2 242,1	2,6	10,5
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 709,6	1 727,2	1 771,5	1 795,2	1 800,5	1 796,8	-0,2	4,0	1 954,8	1 998,9	2 063,0	2 069,1	2 072,6	2 101,3	1,4	5,1
Inspeção Regional	2 102,4	2 075,9	2 155,5	2 172,9	2 252,1	2 271,0	0,8	9,4	2 314,4	2 324,3	2 411,8	2 421,7	2 504,6	2 551,9	1,9	9,8
Instituto Público	1 308,6	1 335,5	1 388,8	1 408,3	1 446,1	1 456,5	0,7	9,1	1 452,9	1 505,7	1 576,4	1 582,6	1 632,7	1 732,7	6,1	15,1
Órgão Independente	2 376,7	2 395,6	2 449,6	2 467,3	2 477,4	2 497,5	0,8	4,3	2 968,3	2 994,9	2 996,9	3 109,6	3 117,5	3 153,4	1,2	5,3
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 536,7	1 514,6	1 529,6	1 538,3	1 589,6	1 574,8	-0,9	4,0	2 411,5	2 138,2	2 268,0	2 358,4	2 557,3	2 303,1	-9,9	7,7
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 055,2	1 061,6	1 123,5	1 131,6	1 148,6	1 149,6	0,1	8,3	1 248,0	1 249,9	1 317,1	1 329,3	1 366,7	1 365,0	-0,1	9,2
Área Metropolitana	1 765,4	1 759,6	1 825,8	1 828,9	1 850,5	1 853,6	0,2	5,3	1 988,7	1 974,1	2 045,5	2 050,1	2 072,5	2 064,9	-0,4	4,6
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 211,7	1 243,6	1 282,9	1 302,4	1 320,6	1 340,6	1,5	7,8	1 339,7	1 369,2	1 417,2	1 444,7	1 477,0	1 502,8	1,8	9,8
Câmara Municipal	1 078,4	1 084,8	1 147,2	1 154,5	1 173,2	1 174,1	0,1	8,2	1 268,7	1 270,5	1 336,9	1 348,1	1 388,8	1 385,8	-0,2	9,1
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	1 040,7	1 055,6	1 114,7	1 132,6	1 140,0	1 148,4	0,7	8,8	1 416,8	1 440,9	1 515,0	1 552,0	1 555,5	1 567,6	0,8	8,8
Junta de Freguesia	819,7	819,4	878,7	889,8	897,4	899,4	0,2	9,8	992,7	986,0	1 056,7	1 069,3	1 092,3	1 097,5	0,4	11,2
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 584,9	1 609,9	1 663,5	1 695,8	1 696,6	1 666,1	-1,8	3,5	1 725,9	1 741,3	1 811,1	1 841,1	1 860,4	1 856,6	-0,2	6,6
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 267,5	1 280,4	1 356,4	1 373,4	1 393,7	1 394,8	0,1	8,9	1 461,1	1 468,5	1 560,1	1 588,4	1 612,7	1 610,0	-0,2	9,6
Instituto Público e Fundo de Segurança social	1 267,5	1 280,4	1 356,4	1 373,4	1 393,7	1 394,8	0,1	8,9	1 461,1	1 468,5	1 560,1	1 588,4	1 612,7	1 610,0	-0,2	9,6

Quadro 4.3 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
Secção	CAE Rev. 3 Designação	2022		2023		VT (%)	VH (%)	2022		2023		VT (%)	VH (%)				
		julho	outubro	janeiro	abril			julho	outubro(p)	julho	outubro			janeiro	abril	julho	outubro(p)
	Total	1 560,5	1 571,1	1 625,9	1 638,7	1 650,8	1 657,8	0,4	5,5	1 826,1	1 848,1	1 916,5	1 921,6	1 956,0	1 968,6	0,7	6,5
A+C+D+	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca;																
E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	980,3	986,0	1 055,2	1 079,4	1 065,2	1 054,6	-1,0	7,0	1 211,8	1 171,7	1 298,7	1 276,6	1 313,4	1 262,2	-3,9	7,7
H	Transportes e armazenagem	1 329,1	1 341,2	1 367,7	1 403,8	1 435,1	1 448,1	0,9	8,0	2 055,3	2 036,7	2 075,4	2 137,3	2 204,0	2 201,1	-0,1	8,1
G+L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 415,0	1 431,7	1 517,7	1 525,0	1 520,1	1 554,6	2,3	8,6	1 652,5	1 680,8	1 795,6	1 795,7	1 790,5	1 850,5	3,4	10,1
J	Atividades de informação e de comunicação	1 670,1	1 701,8	1 696,6	1 708,4	1 782,4	1 787,1	0,3	5,0	2 721,1	2 700,2	2 748,5	2 754,9	2 905,3	2 820,3	-2,9	4,5
K	Atividades financeiras e de seguros	2 116,8	2 067,9	2 102,8	2 129,2	2 198,7	2 219,7	1,0	7,3	2 542,8	2 480,0	2 526,5	2 587,9	2 603,9	2 574,9	-1,1	3,8
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 901,9	1 909,1	1 968,6	1 994,0	2 036,8	2 009,8	-1,3	5,3	2 187,7	2 178,2	2 255,5	2 265,6	2 326,3	2 326,1	0,0	6,8
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 403,6	1 413,7	1 469,4	1 483,2	1 502,4	1 509,2	0,5	6,8	1 697,7	1 709,9	1 769,8	1 792,5	1 832,8	1 839,2	0,4	7,6
	das quais:																
	Administração pública em geral, económica e social	1 264,0	1 271,1	1 331,9	1 340,4	1 357,8	1 360,7	0,2	7,1	1 459,8	1 463,0	1 534,4	1 542,1	1 579,9	1 581,8	0,1	8,1
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 651,2	1 669,5	1 717,4	1 741,2	1 762,4	1 778,1	0,9	6,5	2 118,9	2 152,8	2 195,6	2 245,1	2 290,1	2 307,6	0,8	7,2
	Atividades de segurança social obrigatória	1 263,8	1 276,4	1 352,5	1 371,3	1 389,3	1 391,7	0,2	9,0	1 464,6	1 470,3	1 561,3	1 593,9	1 615,4	1 613,5	-0,1	9,7
P	Educação	1 854,9	1 853,9	1 902,1	1 911,6	1 930,0	1 935,4	0,3	4,4	1 961,4	1 960,9	2 020,2	2 032,5	2 061,1	2 068,9	0,4	5,5
	das quais:																
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 757,6	1 758,6	1 805,2	1 812,4	1 830,0	1 833,4	0,2	4,3	1 860,5	1 862,5	1 919,9	1 930,3	1 956,9	1 963,0	0,3	5,4
	Ensino superior	2 458,1	2 437,4	2 485,1	2 519,0	2 535,6	2 549,6	0,6	4,6	2 581,5	2 558,4	2 618,8	2 653,2	2 684,0	2 700,7	0,6	5,6
	Outras atividades educativas	1 516,0	1 508,2	1 562,4	1 567,6	1 608,6	1 602,3	-0,4	6,2	1 666,9	1 657,5	1 727,2	1 733,9	1 812,1	1 782,3	-1,7	7,5
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 468,8	1 491,3	1 557,1	1 568,3	1 560,2	1 567,8	0,5	5,1	1 860,4	1 935,5	2 031,9	1 990,6	2 050,6	2 054,8	1,7	6,2
	das quais:																
	Atividades de saúde humana	1 480,0	1 505,4	1 572,3	1 585,0	1 575,8	1 582,8	0,5	5,1	1 885,9	1 968,3	2 065,9	2 022,0	2 049,2	2 088,6	1,9	6,1
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 296,5	1 276,6	1 320,9	1 309,4	1 318,6	1 328,4	0,7	4,1	1 469,6	1 436,4	1 502,1	1 505,6	1 579,6	1 519,2	-3,8	5,8
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas	1 380,5	1 414,8	1 475,5	1 481,6	1 497,5	1 520,5	1,5	7,5	1 589,1	1 623,9	1 708,8	1 694,1	1 739,9	1 764,0	1,4	8,6
	das quais:																
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artist. e literárias	1 546,3	1 569,8	1 608,6	1 613,7	1 608,2	1 646,2	2,4	4,9	1 866,1	1 886,5	1 954,4	1 934,9	1 959,2	1 989,7	1,6	5,5
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 335,1	1 374,4	1 470,0	1 465,8	1 479,0	1 482,3	0,2	7,9	1 466,5	1 510,7	1 629,8	1 603,9	1 648,5	1 657,7	0,6	9,7
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	937,1	991,6	1 016,8	1 057,1	1 140,2	1 199,6	5,2	21,0	1 077,1	1 121,0	1 161,7	1 191,2	1 289,4	1 368,2	6,1	22,1
S	Outras atividades de serviços	1 307,5	1 344,3	1 397,4	1 416,9	1 422,8	1 430,4	0,5	6,4	1 457,4	1 487,2	1 550,8	1 573,9	1 596,2	1 612,5	1,0	8,4

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

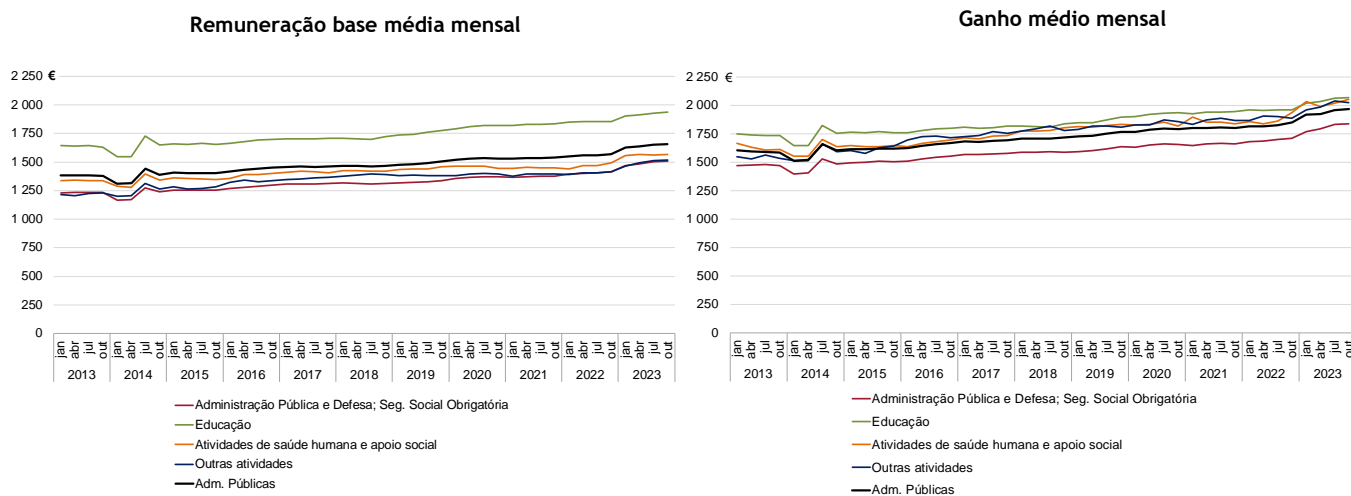
Notas: A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#)

Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Quadro 4.4 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS																	
	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal										
	2022		2023					VT	VH	2022		2023					VT	VH
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)	julho			outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)				
Total	1 560,5	1 571,1	1 625,9	1 638,7	1 650,8	1 657,8	0,4	5,5	1 826,1	1 848,1	1 916,5	1 921,6	1 956,0	1 968,6	0,7	6,5		
Representantes do poder legislativo (a)	2 674,7	2 661,6	2 682,8	2 689,4	2 716,7	2 733,0	0,6	2,7	3 390,8	3 369,5	3 410,2	3 422,4	3 473,8	3 514,5	1,2	4,3		
Dirigente superior	3 830,6	3 902,6	3 992,1	4 008,7	4 044,3	4 071,5	0,7	4,3	4 773,3	4 863,3	4 995,0	5 025,6	5 075,0	5 105,0	0,6	5,0		
Dirigente intermédio	2 678,2	2 680,9	2 727,9	2 746,3	2 765,0	2 771,5	0,2	3,4	3 150,5	3 150,1	3 209,0	3 229,9	3 258,5	3 284,7	0,8	4,3		
Técnico superior	1 657,9	1 675,3	1 730,2	1 741,6	1 759,2	1 765,1	0,3	5,4	1 836,3	1 848,4	1 921,4	1 932,8	1 967,9	1 969,0	0,1	6,5		
Assistente técnico/administrativo (b)	937,2	945,4	1 025,1	1 034,2	1 044,2	1 045,7	0,1	10,6	1 108,1	1 114,5	1 209,8	1 217,1	1 243,1	1 249,4	0,5	12,1		
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	733,3	734,5	784,3	793,3	802,3	802,7	0,0	9,3	916,3	911,9	971,7	979,6	1 010,9	1 005,7	-0,5	10,3		
Informático	1 820,9	1 814,6	1 852,9	1 864,2	1 888,0	1 894,4	0,3	4,4	2 033,5	2 024,2	2 084,4	2 091,4	2 138,1	2 156,4	0,9	6,5		
Magistrado	5 218,6	5 216,9	5 260,2	5 255,5	5 264,4	5 283,2	0,4	1,3	6 242,3	6 216,6	6 291,8	6 286,2	6 363,7	6 351,2	-0,2	2,2		
Diplomata (d)	2 496,9	2 486,0	2 467,8	2 467,3	2 497,8	2 507,9	0,4	0,9	9 432,5	9 644,6	8 798,7	9 694,2	9 188,7	9 214,0	0,3	-4,5		
Pessoal de investigação científica	2 651,2	2 675,8	2 731,4	2 771,7	2 797,1	2 815,9	0,7	5,2	2 761,8	2 784,6	2 851,9	2 884,7	2 928,0	2 949,5	0,7	5,9		
Docente ensino universitário	3 680,0	3 671,8	3 747,3	3 757,5	3 790,9	3 811,4	0,5	3,8	3 802,5	3 791,5	3 880,7	3 890,0	3 939,1	3 957,8	0,5	4,4		
Docente ensino superior politécnico	3 272,5	3 126,1	3 213,8	3 202,2	3 200,0	3 226,4	0,8	3,2	3 396,9	3 243,2	3 347,3	3 330,3	3 345,1	3 371,7	0,8	4,0		
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	2 213,7	2 219,9	2 270,3	2 278,9	2 297,1	2 297,9	0,0	3,5	2 320,2	2 328,1	2 388,7	2 401,2	2 427,5	2 432,2	0,2	4,5		
Pessoal de inspeção	2 223,0	2 244,0	2 295,4	2 316,3	2 358,2	2 366,2	0,3	5,5	2 566,5	2 581,6	2 659,2	2 670,3	2 725,1	2 739,5	0,5	6,1		
Médico	2 700,7	2 728,3	2 740,5	2 761,2	2 713,2	2 749,9	1,4	0,8	3 660,3	3 977,6	4 022,8	3 899,2	3 958,5	4 081,6	3,1	2,6		
Enfermeiro	1 471,4	1 522,2	1 596,5	1 603,0	1 618,0	1 620,4	0,1	6,5	1 812,9	1 861,3	1 958,8	1 915,6	1 964,2	1 991,4	1,4	7,0		
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 425,1	1 441,7	1 492,4	1 513,8	1 519,7	1 529,1	0,6	6,1	1 681,3	1 697,3	1 777,4	1 756,4	1 794,4	1 821,7	1,5	7,3		
Técnico superior de saúde	1 893,3	1 888,0	1 906,8	1 924,2	1 934,5	1 936,7	0,1	2,6	2 163,6	2 157,9	2 200,2	2 196,8	2 217,1	2 231,4	0,7	3,4		
Administração tributária e aduaneira	2 142,7	2 162,4	2 205,7	2 211,9	2 224,4	2 221,9	-0,1	2,8	2 332,0	2 342,4	2 411,5	2 398,6	2 449,2	2 447,1	-0,1	4,5		
Conservador e Notário	4 259,0	4 254,8	4 254,6	4 328,6	4 314,4	4 314,7	0,0	1,4	4 555,3	4 545,9	4 558,5	4 707,6	4 672,3	4 700,3	0,6	3,4		
Oficial dos registos e do notariado	1 997,1	2 036,2	2 058,2	2 101,3	2 133,5	2 143,2	0,5	5,3	2 162,8	2 206,5	2 234,5	2 293,7	2 334,8	2 356,5	0,9	6,8		
Oficial de justiça	1 496,0	1 503,3	1 528,8	1 582,1	1 531,6	1 594,2	4,1	6,1	1 741,7	1 769,4	1 794,9	1 858,2	1 794,7	1 885,6	5,1	6,6		
Forças Armadas	1 345,2	1 353,8	1 420,5	1 431,4	1 444,3	1 458,8	1,0	7,8	1 900,2	1 924,0	2 019,9	2 056,4	2 073,7	2 093,5	1,0	8,8		
Forças de segurança	1 558,1	1 564,2	1 600,0	1 627,9	1 672,7	1 682,6	0,6	7,6	1 997,2	2 017,8	2 028,5	2 089,0	2 169,5	2 179,7	0,5	8,0		
Bombeiro	1 080,6	1 072,5	1 134,7	1 146,4	1 164,7	1 170,6	0,5	9,2	1 645,2	1 658,7	1 710,3	1 697,1	1 779,1	1 812,9	1,9	9,3		
Polícia municipal (e)	1 037,1	1 021,4	1 084,1	1 083,0	1 089,9	1 096,0	0,6	7,3	1 655,6	1 604,1	1 691,4	1 689,3	1 730,6	1 706,7	-1,4	6,4		

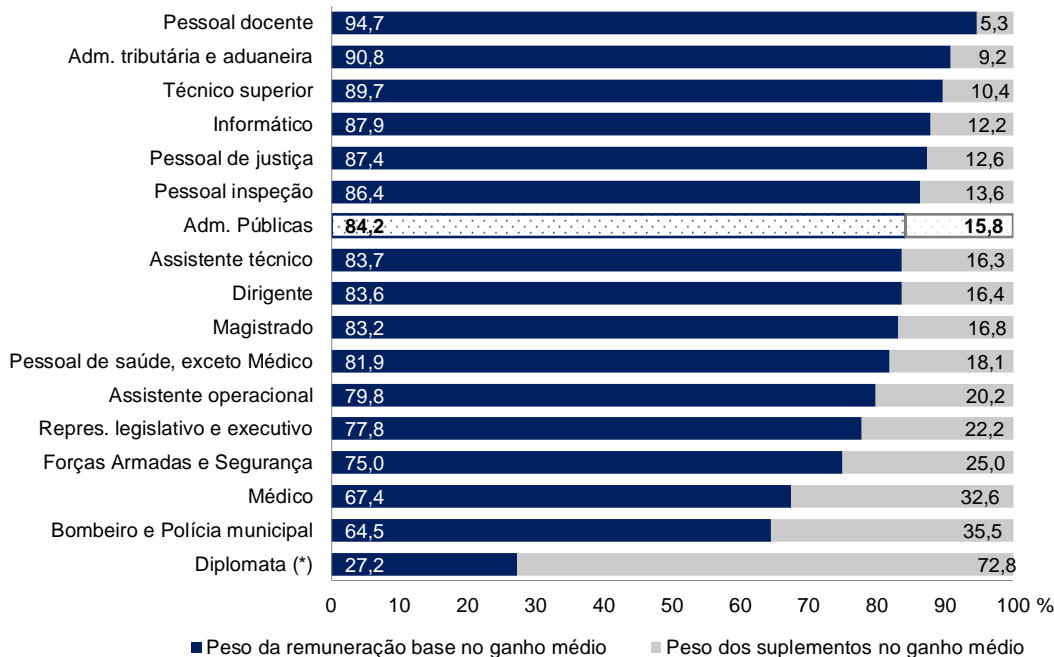
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#)

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, outubro 2023



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.9)

Quadro 4.5 Remunerações base e ganhos médios mensais na administração central - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2022		2023				VT	VH	2022		2023				VT	VH
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)			2022	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)		
Total	1 692,0	1 703,5	1 757,0	1 771,0	1 781,9	1 789,6	0,4	5,1	1 976,2	2 004,6	2 073,0	2 077,6	2 111,1	2 125,4	0,7	6,0
Representantes do poder legislativo (a)	4 759,8	4 702,8	4 749,7	4 694,9	4 697,8	4 818,0	2,6	2,5	6 448,9	6 454,7	6 573,9	6 498,0	6 503,8	6 694,1	2,9	3,7
Dirigente superior	3 981,3	4 082,0	4 182,0	4 195,0	4 230,1	4 253,0	0,5	4,2	4 978,5	5 106,2	5 247,3	5 276,1	5 327,8	5 343,6	0,3	4,7
Dirigente intermédio	2 861,9	2 862,4	2 901,2	2 923,9	2 948,1	2 954,5	0,2	3,2	3 402,1	3 403,7	3 456,7	3 487,4	3 518,7	3 549,2	0,9	4,3
Técnico superior	1 746,8	1 762,3	1 807,1	1 827,8	1 848,6	1 859,0	0,6	5,5	1 960,3	1 972,2	2 041,4	2 056,1	2 095,2	2 099,5	0,2	6,5
Assistente técnico/administrativo (b)	947,2	954,4	1 029,7	1 043,8	1 051,3	1 052,2	0,1	10,3	1 147,9	1 155,2	1 248,8	1 257,7	1 280,2	1 290,6	0,8	11,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	729,5	730,3	780,7	789,5	797,0	796,8	0,0	9,1	899,9	891,3	958,5	964,7	996,0	988,0	-0,8	10,9
Informático	1 837,5	1 828,1	1 871,3	1 884,3	1 900,0	1 903,6	0,2	4,1	2 099,4	2 082,6	2 151,7	2 160,8	2 205,8	2 202,6	-0,2	5,8
Magistrado	5 218,6	5 216,9	5 260,2	5 255,5	5 264,4	5 283,2	0,4	1,3	6 242,3	6 216,6	6 291,8	6 286,2	6 363,7	6 351,2	-0,2	2,2
Diplomata (d)	2 496,9	2 486,0	2 467,8	2 467,3	2 497,8	2 507,9	0,4	0,9	9 432,5	9 644,6	8 798,7	9 694,2	9 188,7	9 214,0	0,3	-4,5
Pessoal de investigação científica	2 656,3	2 682,3	2 738,2	2 777,4	2 802,8	2 821,9	0,7	5,2	2 766,9	2 791,3	2 858,7	2 890,5	2 933,7	2 955,7	0,8	5,9
Docente ensino universitário	3 680,0	3 671,8	3 747,3	3 757,5	3 790,9	3 811,4	0,5	3,8	3 802,5	3 791,5	3 880,7	3 890,0	3 939,1	3 957,8	0,5	4,4
Docente ensino superior politécnico	3 272,5	3 126,1	3 213,8	3 202,2	3 200,0	3 226,4	0,8	3,2	3 396,9	3 243,2	3 347,3	3 330,3	3 345,1	3 371,7	0,8	4,0
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 216,1	2 220,8	2 270,8	2 275,4	2 293,6	2 294,5	0,0	3,3	2 321,8	2 327,6	2 386,4	2 396,9	2 423,0	2 426,7	0,2	4,3
Pessoal de inspeção	2 312,3	2 338,2	2 381,9	2 409,8	2 448,1	2 455,1	0,3	5,0	2 623,6	2 638,5	2 709,5	2 726,6	2 779,0	2 791,6	0,5	5,8
Médico	2 704,2	2 728,5	2 739,5	2 760,7	2 707,7	2 744,4	1,4	0,6	3 608,4	3 941,2	3 978,7	3 857,5	3 902,9	4 022,8	3,1	2,1
Enfermeiro	1 470,0	1 523,9	1 598,6	1 606,4	1 621,1	1 617,7	-0,2	6,2	1 805,2	1 857,4	1 956,4	1 914,5	1 961,3	1 981,5	1,0	6,7
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 422,0	1 439,5	1 493,5	1 514,4	1 519,0	1 526,6	0,5	6,1	1 677,0	1 695,1	1 779,6	1 758,1	1 792,6	1 818,8	1,5	7,3
Técnico superior de saúde	1 888,9	1 879,0	1 900,2	1 916,3	1 925,7	1 921,1	-0,2	2,2	2 157,7	2 151,9	2 195,0	2 189,5	2 207,4	2 216,2	0,4	3,0
Administração tributária e aduaneira	2 146,9	2 166,1	2 209,9	2 216,4	2 228,8	2 225,8	-0,1	2,8	2 336,8	2 345,7	2 415,6	2 403,1	2 454,6	2 451,1	-0,1	4,5
Conservador e Notário	4 261,7	4 247,8	4 245,8	4 321,1	4 305,3	4 305,8	0,0	1,4	4 528,6	4 507,0	4 517,8	4 667,1	4 630,5	4 660,2	0,6	3,4
Oficial dos registos e do notariado	1 997,2	2 033,9	2 055,2	2 100,1	2 133,1	2 142,0	0,4	5,3	2 156,0	2 195,4	2 223,7	2 283,7	2 326,8	2 346,1	0,8	6,9
Oficial de justiça	1 496,0	1 503,3	1 528,8	1 582,1	1 531,6	1 594,2	4,1	6,1	1 741,7	1 769,4	1 794,9	1 858,2	1 794,7	1 885,6	5,1	6,6
Forças Armadas	1 345,2	1 353,8	1 420,5	1 431,4	1 444,3	1 458,8	1,0	7,8	1 900,2	1 924,0	2 019,9	2 056,4	2 073,7	2 093,5	1,0	8,8
Forças de segurança	1 559,1	1 565,1	1 600,9	1 628,7	1 673,5	1 683,4	0,6	7,6	1 998,4	2 018,9	2 029,5	2 090,1	2 170,4	2 180,6	0,5	8,0
Bombeiro	970,1	979,2	1 093,6	1 083,1	1 101,3	1 101,8	0,1	12,5	1 076,7	1 456,0	1 222,6	1 198,7	1 355,8	1 227,6	-9,5	-15,7

Quadro 4.6 Remunerações base e ganhos médios mensais na administração regional e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2022		2023				VT	VH	2022		2023				VT	VH
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)			2022	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)		
Total	1 165,5	1 175,7	1 235,5	1 247,4	1 263,4	1 269,1	0,5	8,0	1 377,1	1 383,0	1 452,7	1 461,6	1 500,4	1 509,3	0,6	9,1
Representantes do poder legislativo (a)	2 595,4	2 583,7	2 605,3	2 612,0	2 637,5	2 651,6	0,5	2,6	3 274,4	3 251,9	3 291,5	3 303,6	3 352,8	3 390,3	1,1	4,3
Dirigente superior	3 355,9	3 356,6	3 424,4	3 440,9	3 489,7	3 521,5	0,9	4,9	4 097,8	4 098,7	4 208,5	4 229,5	4 289,1	4 349,4	1,4	6,1
Dirigente intermédio	2 578,0	2 581,8	2 637,5	2 651,5	2 664,0	2 668,8	0,2	3,4	2 891,5	2 888,9	2 953,5	2 963,2	2 993,7	3 017,0	0,8	4,4
Técnico superior	1 551,2	1 572,3	1 636,7	1 638,0	1 651,9	1 652,7	0,1	5,1	1 690,8	1 705,0	1 778,5	1 787,5	1 821,0	1 818,0	-0,2	6,6
Assistente técnico/administrativo (b)	932,8	941,7	1 027,4	1 028,6	1 042,8	1 045,2	0,2	11,0	1 070,7	1 075,5	1 174,2	1 175,9	1 208,9	1 211,8	0,2	12,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	737,8	739,5	788,3	797,8	808,8	809,9	0,1	9,5	938,2	938,9	988,9	998,8	1 030,6	1 028,9	-0,2	9,6
Informático	1 754,6	1 754,6	1 785,5	1 794,3	1 827,2	1 835,1	0,4	4,6	1 900,7	1 905,3	1 949,8	1 957,8	2 004,2	2 051,0	2,3	7,6
Pessoal de investigação científica	1 941,2	1 881,0	1 917,3	2 167,8	2 196,3	2 188,1	-0,4	16,3	2 045,3	1 972,2	2 031,8	2 274,2	2 322,0	2 308,6	-0,6	17,1
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 187,8	2 210,4	2 263,2	2 314,7	2 332,8	2 332,7	0,0	5,5	2 301,8	2 332,8	2 411,5	2 444,9	2 474,2	2 488,6	0,6	6,7
Pessoal de inspeção	2 187,2	2 198,0	2 239,4	2 236,1	2 263,9	2 291,4	1,2	4,3	2 591,9	2 598,9	2 679,4	2 645,0	2 704,3	2 745,3	1,5	5,6
Médico	2 630,4	2 725,1	2 761,9	2 771,1	2 826,6	2 861,6	1,2	5,0	4 708,6	4 716,2	4 945,9	4 757,2	5 109,0	5 288,0	3,5	12,1
Enfermeiro	1 489,5	1 499,8	1 568,4	1 559,9	1 577,4	1 655,2	4,9	10,4	1 915,9	1 914,1	1 991,5	1 930,1	2 002,3	2 124,1	6,1	11,0
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 465,8	1 468,4	1 476,8	1 500,9	1 523,9	1 556,0	2,1	6,0	1 739,7	1 727,5	1 750,9	1 731,7	1 814,4	1 856,3	2,3	7,5
Técnico superior de saúde	1 956,3	2 017,9	2 000,5	2 037,4	2 061,4	2 155,0	4,5	6,8	2 248,3	2 243,7	2 274,9	2 301,3	2 356,4	2 444,5	3,7	9,0
Administração tributária e aduaneira	1 956,8	2 005,9	2 035,1	2 028,1	2 050,4	2 066,4	0,8	3,0	2 122,8	2 202,8	2 246,1	2 217,8	2 236,0	2 283,2	2,1	3,7
Conservador e Notário	4 118,1	4 618,3	4 710,7	4 710,7	4 776,7	4 809,4	0,7	4,1	5 955,8	6 575,4	6 667,0	6 783,3	6 818,5	6 950,0	1,9	5,7
Oficial dos registos e do notariado	1 993,3	2 120,0	2 166,1	2 141,6	2 150,8	2 184,8	1,6	3,1	2 412,0	2 614,4	2 627,8	2 650,5	2 620,4	2 729,6	4,2	4,4
Forças de segurança	989,3	1 031,4	1 027,7	1 129,2	1 189,8	1 187,2	-0,2	15,1	1 271,9	1 338,4	1 390,8	1 446,4	1 566,9	1 583,6	1,1	18,3
Bombeiro	1 092,0	1 081,9	1 139,0	1 153,6	1 171,9	1 178,2	0,5	8,9	1 704,2	1 679,2	1 761,5	1 753,5	1 826,8	1 877,7	2,8	11,8
Polícia municipal (e)	1 037,1	1 021,4	1 084,1	1 083,0	1 089,9	1 096,0	0,6	7,3	1 655,6	1 604,1	1 691,4	1 689,3	1 730,6	1 706,7	-1,4	6,4

Fonte (Quadros 4.5 e 4.6): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#)

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Quadro 4.7 Remunerações base e ganhos médios mensais detalhados pelas administrações regionais e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
	2022		2023		2023		VT	VH	2022		2023		VT	VH		
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)			%	%	julho	outubro			janeiro	abril
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 488,7	1 504,7	1 570,8	1 577,2	1 596,4	1 612,4	1,0	7,2	1 781,3	1 773,4	1 880,2	1 853,7	1 914,9	1 935,6	1,1	9,1
Representantes do poder legislativo (a)	3 633,6	3 633,6	3 708,8	3 777,1	3 814,8	3 814,8	0,0	5,0	4 464,8	4 464,0	4 579,8	4 665,7	4 708,0	4 721,0	0,3	5,8
Dirigente superior	3 504,2	3 511,0	3 513,3	3 508,3	3 585,3	3 643,0	1,6	3,8	4 196,0	4 199,7	4 329,5	4 184,9	4 295,9	4 393,3	2,3	4,6
Dirigente intermédio	2 783,1	2 772,8	2 802,6	2 834,1	2 845,8	2 825,4	-0,7	1,9	3 135,2	3 116,8	3 149,3	3 165,0	3 195,0	3 178,9	-0,5	2,0
Técnico superior	1 645,5	1 666,1	1 715,6	1 729,8	1 744,4	1 739,5	-0,3	4,4	1 822,9	1 828,0	1 904,6	1 896,9	1 936,4	1 925,2	-0,6	5,3
Assistente técnico/administrativo (b)	939,7	951,6	1 054,6	1 057,3	1 061,1	1 055,6	-0,5	10,9	1 118,1	1 121,8	1 242,9	1 229,4	1 261,6	1 254,9	-0,5	11,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	740,6	741,0	792,4	812,8	817,1	817,0	0,0	10,3	997,0	980,9	1 055,2	1 052,0	1 097,0	1 092,8	-0,4	11,4
Informático	1 831,1	1 810,2	1 856,2	1 901,3	1 899,3	1 882,9	-0,9	4,0	2 003,9	1 982,7	2 041,1	2 053,9	2 096,9	2 080,7	-0,8	4,9
Pessoal de investigação científica	-	-	-	-
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 171,5	2 181,8	2 237,3	2 291,7	2 297,0	2 291,3	-0,3	5,0	2 317,6	2 311,3	2 399,9	2 434,6	2 468,3	2 456,8	-0,5	6,3
Pessoal de inspeção	2 184,0	2 210,1	2 258,1	2 238,1	2 241,2	2 265,7	1,1	2,5	2 661,7	2 693,4	2 781,4	2 713,7	2 763,6	2 794,2	1,1	3,7
Médico	2 693,5	2 788,3	2 855,3	2 832,3	2 912,3	2 877,9	-1,2	3,2	4 162,9	4 106,6	4 549,9	4 394,5	4 693,0	4 858,9	3,5	18,3
Enfermeiro	1 461,5	1 461,5	1 530,3	1 514,6	1 538,0	1 651,3	7,4	13,0	2 048,8	1 992,6	2 126,5	2 037,4	2 115,5	2 265,6	7,1	13,7
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 440,7	1 423,0	1 410,2	1 453,1	1 492,6	1 489,3	-0,2	4,7	1 730,8	1 703,5	1 710,5	1 669,1	1 795,9	1 796,5	0,0	5,5
Técnico superior de saúde	2 274,3	2 306,3	2 306,9	2 327,0	2 327,7	2 393,8	2,8	3,8	2 871,3	2 761,9	2 749,3	2 751,3	2 794,4	2 930,8	4,9	6,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 561,2	1 591,2	1 644,9	1 668,5	1 690,0	1 712,9	1,4	7,6	1 815,6	1 861,4	1 928,8	1 928,1	1 972,4	2 034,0	3,1	9,3
Representantes do poder legislativo (a)	3 722,7	3 762,9	3 838,2	3 838,2	3 855,0	3 846,5	-0,2	2,2	4 222,0	4 275,8	4 364,7	4 362,8	4 382,8	4 388,1	0,1	2,6
Dirigente superior	3 382,2	3 413,3	3 469,5	3 462,1	3 502,7	3 575,0	2,1	4,7	4 330,3	4 358,9	4 435,1	4 481,4	4 489,9	4 616,9	2,8	5,9
Dirigente intermédio	2 870,4	2 911,9	2 951,0	2 966,1	2 982,9	3 053,1	2,4	4,9	3 690,0	3 701,8	3 726,2	3 691,4	3 753,8	3 962,5	5,6	7,0
Técnico superior	1 705,4	1 743,7	1 800,1	1 809,2	1 839,4	1 843,4	0,2	5,7	1 870,4	1 922,6	1 992,7	1 992,7	2 030,2	2 075,0	2,2	7,9
Assistente técnico/administrativo (b)	992,0	1 009,7	1 098,5	1 095,4	1 106,4	1 118,8	1,1	10,8	1 124,8	1 154,5	1 260,4	1 255,8	1 272,6	1 310,7	3,0	13,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	740,0	752,6	798,5	815,1	822,6	844,5	2,7	12,2	875,6	903,2	965,8	971,7	986,8	1 031,7	4,6	14,2
Informático	1 855,9	1 872,5	1 854,7	1 894,9	1 975,9	1 967,8	-0,4	5,1	1 995,4	2 062,9	2 063,7	2 066,0	2 165,5	2 440,8	12,7	18,3
Pessoal de investigação científica	1 908,2	1 850,4	1 888,8	2 136,4	2 164,9	2 157,2	-0,4	16,6	1 995,4	1 941,5	2 004,3	2 243,2	2 281,2	2 279,9	-0,1	17,4
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 216,1	2 257,7	2 302,7	2 360,0	2 390,7	2 394,4	0,2	6,1	2 303,1	2 374,2	2 439,9	2 478,5	2 506,3	2 542,4	1,4	7,1
Pessoal de inspeção	2 192,2	2 180,1	2 209,4	2 232,7	2 299,1	2 332,1	1,4	7,0	2 480,8	2 459,3	2 516,0	2 533,7	2 612,6	2 667,9	2,1	8,5
Médico	2 563,7	2 658,3	2 672,8	2 710,3	2 746,0	2 846,6	3,7	7,1	5 284,5	5 360,9	5 323,6	5 117,4	5 500,4	5 683,2	3,3	6,0
Enfermeiro	1 517,5	1 539,0	1 605,4	1 604,8	1 616,7	1 662,3	2,8	8,0	1 796,1	1 842,8	1 874,5	1 830,6	1 901,2	1 999,8	5,2	8,5
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 496,2	1 524,9	1 551,9	1 551,2	1 563,6	1 640,5	4,9	7,6	1 750,3	1 757,4	1 796,5	1 797,5	1 838,0	1 932,0	5,1	9,9
Técnico superior de saúde	1 822,1	1 898,3	1 888,2	1 921,5	1 957,9	2 067,7	5,6	8,9	1 985,6	2 028,8	2 100,9	2 121,3	2 186,1	2 266,7	3,7	11,7
Administração tributária e aduaneira	1 956,8	2 005,9	2 035,1	2 028,1	2 050,4	2 066,4	0,8	3,0	2 122,8	2 202,8	2 246,1	2 217,8	2 236,0	2 283,2	2,1	3,7
Conservador e Notário	4 118,1	4 618,3	4 710,7	4 710,7	4 776,7	4 809,4	0,7	4,1	5 955,8	6 575,4	6 667,0	6 783,3	6 818,5	6 950,0	1,9	5,7
Oficial dos registos e do notariado	1 993,3	2 120,0	2 166,1	2 141,6	2 150,8	2 184,8	1,6	3,1	2 412,0	2 614,4	2 627,8	2 650,5	2 620,4	2 729,6	4,2	4,4
Forças de segurança	989,3	1 031,4	1 027,7	1 129,2	1 189,8	1 187,2	-0,2	15,1	1 271,9	1 338,4	1 390,8	1 446,4	1 566,9	1 583,6	1,1	18,3
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 055,2	1 061,6	1 123,5	1 131,6	1 148,6	1 149,6	0,1	8,3	1 248,0	1 249,9	1 317,1	1 329,3	1 366,7	1 365,0	-0,1	9,2
Representantes do poder legislativo (a)	2 509,5	2 496,0	2 512,6	2 519,3	2 544,2	2 558,1	0,5	2,5	3 188,6	3 162,8	3 196,5	3 208,6	3 258,6	3 297,1	1,2	4,3
Dirigente superior	3 267,9	3 248,2	3 361,5	3 397,8	3 432,2	3 429,8	-0,1	5,6	3 935,7	3 919,5	4 046,7	4 131,4	4 187,6	4 196,5	0,2	7,1
Dirigente intermédio	2 528,4	2 528,8	2 588,7	2 602,4	2 615,0	2 614,3	0,0	3,4	2 779,0	2 776,5	2 849,6	2 865,8	2 894,0	2 899,2	0,2	4,4
Técnico superior	1 532,5	1 552,7	1 618,6	1 618,3	1 631,4	1 632,5	0,1	5,1	1 667,4	1 679,7	1 753,2	1 763,8	1 797,2	1 791,5	-0,3	6,7
Assistente técnico/administrativo (b)	926,4	934,2	1 018,1	1 019,5	1 035,1	1 037,2	0,2	11,0	1 060,8	1 063,5	1 159,7	1 163,2	1 198,0	1 198,4	0,0	12,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	737,3	738,3	787,1	794,9	806,9	806,3	-0,1	9,2	938,5	938,4	985,4	996,2	1 028,7	1 023,2	-0,5	9,0
Informático	1 729,9	1 731,0	1 765,7	1 765,7	1 796,4	1 810,1	0,8	4,6	1 872,9	1 873,3	1 920,9	1 929,6	1 968,7	1 993,0	1,2	6,4
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	1 802,6	1 669,2	1 794,4	1 738,3	1 735,3	1 762,8	1,6	5,6	1 904,6	1 780,7	1 910,8	1 875,8	1 779,9	1 902,9	1,3	6,9
Enfermeiro	1 234,8	1 212,3	1 260,6	1 309,1	1 294,1	1 300,9	0,5	7,3	1 590,5	1 514,1	1 555,6	1 796,8	1 629,2	1 616,2	-0,8	6,7
Bombeiro	1 092,0	1 081,9	1 139,0	1 153,6	1 171,9	1 178,2	0,5	8,9	1 704,2	1 679,2	1 761,5	1 753,5	1 826,8	1 877,7	2,8	11,8
Polícia municipal (e)	1 037,1	1 021,4	1 084,1	1 083,0	1 089,9	1 096,0	0,6	7,3	1 655,6	1 604,1	1 691,4	1 689,3	1 730,6	1 706,7	-1,4	6,4

Quadro 4.8 Remunerações base e ganhos médios mensais no subsector dos fundos de segurança social, por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2022		2023		VT	VH	2022		2023		VT	VH				
	julho	outubro	janeiro	abril			julho	outubro(p)	%	%			julho	outubro	janeiro	abril
Total	1 267,5	1 280,4	1 356,4	1 373,4	1 393,7	1 394,8	0,1	8,9	1 461,1	1 468,5	1 560,1	1 588,4	1 612,7	1 610,0	-0,2	9,6
Dirigente superior	4 047,9	4 198,9	4 239,5	4 212,9	4 191,2	4 191,2	0,0	-0,2	5 800,7	5 837,2	5 996,4	5 964,5	5 894,2	5 902,5	0,1	1,1
Dirigente intermédio	1 992,4	1 993,9	2 056,9	2 062,6	2 085,9	2 103,2	0,8	5,5	2 779,3	2 776,6	2 873,4	2 876,5	2 919,1	2 933,8	0,5	5,7
Técnico superior	1 571,6	1 582,5	1 666,8	1 674,4	1 694,4	1 691,2	-0,2	6,9	1 689,0	1 691,7	1 796,4	1 811,9	1 827,4	1 822,4	-0,3	7,7
Assistente técnico/administrativo (b)	864,8	878,2	957,2	973,0	976,7	977,0	0,0	11,3	972,3	980,0	1 067,7	1 100,5	1 109,2	1 103,6	-0,5	12,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	774,7	780,4	825,6	823,3	843,8	843,0	-0,1	8,0	932,2	941,4	983,7	1 000,9	1 022,1	1 020,9	-0,1	8,4
Informático	2 187,8	2 175,3	2 226,8	2 240,5	2 280,9	2 339,8	2,6	7,6	2 379,3	2 354,0	2 455,0	2 431,4	2 494,6	2 551,0	2,3	8,4
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 258,7	2 252,4	2 398,5													

Na **distribuição geográfica** segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, observa-se que o ganho médio mensal dos trabalhadores em exercício de funções em serviços externos, fora do território nacional, é superior ao mesmo indicador para os trabalhadores no Continente e Regiões Autónomas, em quase todas as carreiras (com exceção da carreira/grupo informático na Região Autónoma da Madeira). Destaca-se a diferença do ganho médio mensal dos diplomatas em resultado dos suplementos regulares que são devidos quando no desempenho de funções no estrangeiro, dependendo do país de colocação (Quadro 4.9).

Quadro 4.9 Remunerações dos trabalhadores a tempo completo nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS																			
	outubro 2022										outubro 2023(p)									
	PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO		PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO	
	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM
Total	1 571,1	1 848,1	1 576,4	1 849,9	1 434,1	1 692,1	1 496,8	1 753,4	2 490,8	4 276,5	1 657,8	1 968,6	1 661,3	1 967,3	1 539,4	1 847,0	1 611,3	1 915,8	2 557,3	4 441,8
Representantes do poder legislativo (a)	2 661,6	3 369,5	2 579,6	3 290,5	3 170,7	3 938,4	3 217,5	3 809,7	-	-	2 733,0	3 514,5	2 646,8	3 432,1	3 298,0	4 164,8	3 261,0	3 890,7	-	-
Dirigente superior	3 902,6	4 863,3	3 951,9	4 942,6	3 668,7	4 325,6	3 526,1	4 437,0	-	-	4 071,5	5 105,0	4 127,8	5 192,5	3 793,5	4 508,8	3 656,7	4 648,7	-	-
Dirigente intermédio	2 680,9	3 150,1	2 668,9	3 131,7	2 740,5	3 070,0	2 867,6	3 549,2	-	-	2 771,5	3 284,7	2 758,8	3 263,4	2 785,4	3 138,7	3 003,5	3 791,4	-	-
Técnico superior	1 675,3	1 848,4	1 667,6	1 833,6	1 646,6	1 796,7	1 712,4	1 872,9	3 059,3	4 857,6	1 765,1	1 969,0	1 757,2	1 952,8	1 727,0	1 903,9	1 809,4	2 015,7	3 188,9	5 113,9
Assistente técnico/administrativo (b)	945,4	1 114,5	928,4	1 099,4	957,0	1 115,4	1 002,0	1 138,5	2 429,6	2 613,2	1 045,7	1 249,4	1 029,3	1 233,4	1 063,6	1 249,0	1 103,4	1 283,1	2 425,3	2 819,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	734,5	911,9	731,7	908,6	741,8	961,1	756,6	906,7	1 199,5	1 343,6	802,7	1 005,7	799,2	1 000,7	815,8	1 067,2	837,5	1 023,4	1 186,3	1 372,6
Informático	1 814,6	2 024,2	1 813,3	2 025,0	1 772,5	1 936,4	1 886,6	2 062,6	1 693,6	5 488,9	1 894,4	2 156,4	1 893,8	2 151,7	1 836,9	2 021,7	1 960,0	2 365,8	2 193,0	2 319,0
Magistrado	5 216,9	6 216,6	5 230,3	6 213,3	4 862,5	6 329,9	4 808,1	6 283,1	-	-	5 283,2	6 351,2	5 298,6	6 350,5	4 822,7	6 345,8	4 872,5	6 404,4	-	-
Diplomata (d)	2 486,0	9 644,6	2 422,6	3 338,3	-	-	-	-	2 515,0	12 527,4	2 507,9	9 214,0	2 429,6	3 078,8	-	-	-	-	2 545,4	12 153,7
Pessoal de investigação científica	2 675,8	2 784,6	2 678,6	2 787,3	3 020,9	3 159,8	2 037,9	2 130,0	-	-	2 815,9	2 949,5	2 816,9	2 950,6	3 224,5	3 369,2	2 431,5	2 555,2	-	-
Docente ensino universitário	3 671,8	3 791,5	3 683,7	3 793,9	3 704,3	3 832,1	3 446,3	3 582,4	2 060,5	3 835,7	3 811,4	3 957,8	3 824,1	3 961,3	3 779,3	3 940,8	3 602,2	3 746,8	2 201,2	3 980,6
Docente ensino superior politécnico	3 126,1	3 243,2	3 123,7	3 240,4	3 649,9	3 795,5	3 100,9	3 309,1	-	-	3 226,4	3 371,7	3 223,0	3 367,8	3 876,5	4 045,0	3 346,0	3 574,2	-	-
Educ. infância e doc. ens.básico/second.	2 219,9	2 328,1	2 215,9	2 322,7	2 180,8	2 310,3	2 256,6	2 373,1	3 802,3	3 955,8	2 297,9	2 432,2	2 289,3	2 421,4	2 290,3	2 455,7	2 394,4	2 542,4	4 025,0	4 209,4
Pessoal de inspeção	2 244,0	2 581,6	2 263,5	2 591,8	2 086,9	2 565,8	2 090,4	2 394,4	-	-	2 366,2	2 739,5	2 387,2	2 749,4	2 170,7	2 699,2	2 238,5	2 588,5	-	-
Médico	2 728,3	3 977,6	2 728,5	3 941,2	2 788,3	4 106,6	2 658,3	5 360,9	-	-	2 749,9	4 081,6	2 744,4	4 022,8	2 877,9	4 858,9	2 846,6	5 683,2	-	-
Enfermeiro	1 522,2	1 861,3	1 523,7	1 857,2	1 462,2	1 993,1	1 539,0	1 842,8	-	-	1 620,4	1 991,4	1 617,6	1 981,3	1 651,3	2 265,6	1 662,3	1 999,8	-	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 441,7	1 697,3	1 439,5	1 695,0	1 423,0	1 703,5	1 523,8	1 753,4	-	-	1 529,1	1 821,7	1 526,7	1 818,8	1 489,3	1 796,5	1 645,9	1 933,7	-	-
Técnico superior de saúde	1 888,0	2 157,9	1 879,0	2 151,9	2 306,3	2 761,9	1 898,3	2 028,8	-	-	1 936,7	2 231,4	1 921,1	2 216,2	2 393,8	2 930,8	2 067,7	2 266,7	-	-
Administração tributária e aduaneira	2 162,4	2 342,4	2 166,1	2 345,7	-	-	2 005,9	2 202,8	-	-	2 221,9	2 447,1	2 225,8	2 451,1	-	-	2 066,4	2 283,2	-	-
Conservador e Notário	4 254,8	4 545,9	4 247,8	4 507,0	-	-	4 618,3	6 575,4	-	-	4 314,7	4 700,3	4 305,8	4 660,2	-	-	4 809,4	6 950,0	-	-
Oficial dos registos e do notariado	2 036,2	2 206,5	2 033,9	2 195,4	-	-	2 120,0	2 614,4	-	-	2 143,2	2 356,5	2 142,0	2 346,1	-	-	2 184,8	2 729,6	-	-
Oficial de justiça	1 503,3	1 769,4	1 509,1	1 766,0	1 375,3	1 842,9	1 390,9	1 835,2	-	-	1 594,2	1 885,6	1 599,4	1 881,0	1 467,4	1 960,8	1 520,4	1 999,0	-	-
Forças Armadas (*)	1 353,8	1 924,0	1 372,2	1 955,0	1 072,8	1 455,0	1 080,6	1 454,2	-	-	1 458,8	2 093,5	1 473,4	2 119,4	1 210,7	1 664,9	1 247,0	1 699,4	-	-
Polícia Judiciária	2 233,5	2 727,9	2 233,5	2 727,9	-	-	-	-	-	-	2 295,4	2 836,2	2 295,4	2 836,2	-	-	-	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	1 540,9	2 079,2	1 540,9	2 079,2	-	-	-	-	-	-	1 634,7	2 230,5	1 634,7	2 230,5	-	-	-	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	1 593,1	1 860,7	1 593,1	1 860,7	-	-	-	-	-	-	1 737,0	2 032,2	1 737,0	2 032,2	-	-	-	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 120,7	2 968,5	2 120,7	2 968,5	-	-	-	-	-	-	2 251,9	3 137,2	2 251,9	3 137,2	-	-	-	-	-	-
Guarda prisional	1 093,0	2 090,5	1 093,0	2 090,5	-	-	-	-	-	-	1 202,9	2 271,0	1 202,9	2 271,0	-	-	-	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 220,0	1 512,4	1 234,2	1 525,4	-	-	1 031,4	1 338,4	-	-	1 331,2	1 688,6	1 342,3	1 696,6	-	-	1 187,2	1 583,6	-	-
Bombeiro	1 072,5	1 658,7	1 070,0	1 640,8	-	-	1 102,0	1 871,1	-	-	1 170,6	1 812,9	1 164,7	1 782,7	-	-	1 244,8	2 191,5	-	-
Polícia municipal (e)	1 021,4	1 604,1	1 027,9	1 615,9	735,0	1 080,9	-	-	-	-	1 096,0	1 706,7	1 103,8	1 719,6	656,0	970,3	-	-	-	-

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#)

(a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“- ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito dos processos de privatização e de nacionalização, com respetiva saída e entrada no universo do sector público das empresas e suas participadas, indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 4º trimestre de 2023, o emprego nas entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela **administração central** diminuiu 152 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (-0,5%). Em termos homólogos, registou-se um aumento de 1,3% (+378 postos de trabalho).

As entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela **administração local** e pela **administração regional da Madeira**, registaram variações homólogas no emprego de +6,1% e +2,8%, respetivamente.

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas

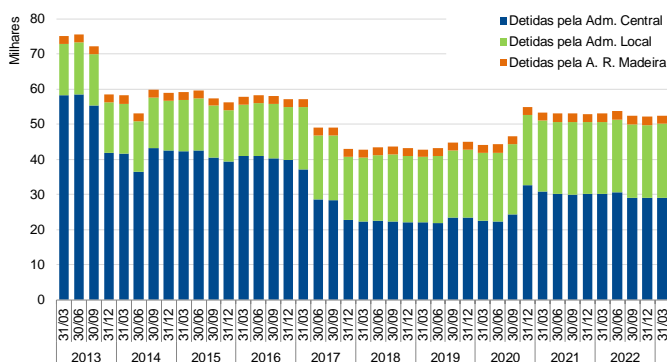


Tabela - Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: resumo de entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego

Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas
2020/T3	03/07/2020	Entrada da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. e participadas
2020/T4	02/10/2020	Entrada da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2022/T3	28/07/2022	Saída de empresas do Grupo ESEGUR

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho	2022				2023				VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	30 233	30 572	29 050	28 981	29 036	29 403	29 511	29 359	-152	-0,5	378	1,3
Agrupamento Complementar de Empresas	51	50	121	117	117	118	117	116	-1	-0,9	-1	-0,9
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperativa	1 722	1 800	1 807	1 747	1 708	1 822	1 850	1 793	-57	-3,1	46	2,6
Entid. Administr. Independente; Instituto Público	594	592	586	590	585	586	586	591	5	0,9	1	0,2
Entidade Pública Empresarial	951	945	940	928	923	915	922	935	13	1,4	7	0,8
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	25 260	25 548	23 964	23 975	24 069	24 349	24 389	24 271	-118	-0,5	296	1,2
Banco Central	1 655	1 637	1 632	1 624	1 634	1 613	1 647	1 653	6	0,4	29	1,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	2 503	2 527	2 473	-54	-2,1	68	2,8
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	2 503	2 527	2 473	-54	-2,1	68	2,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	20 534	20 866	20 980	20 889	21 086	21 943	22 310	22 168	-142	-0,6	1 279	6,1
Associação; Fundação; Cooperativa	574	580	578	580	579	581	624	614	-10	-1,6	34	5,9
Empresa Intermunicipal; Empresa Municipal	7 025	7 128	7 184	7 102	7 138	7 285	7 307	7 294	-13	-0,2	192	2,7
Entidade Empresarial Municipal	2 359	2 499	2 486	2 387	2 458	2 593	2 573	2 416	-157	-6,1	29	1,2
Serviço Municipalizado	5 275	5 265	5 260	5 252	5 283	5 578	5 584	5 621	37	0,7	369	7,0
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	5 301	5 394	5 472	5 568	5 628	5 906	6 222	6 223	1	0,0	655	11,8

Fonte: (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

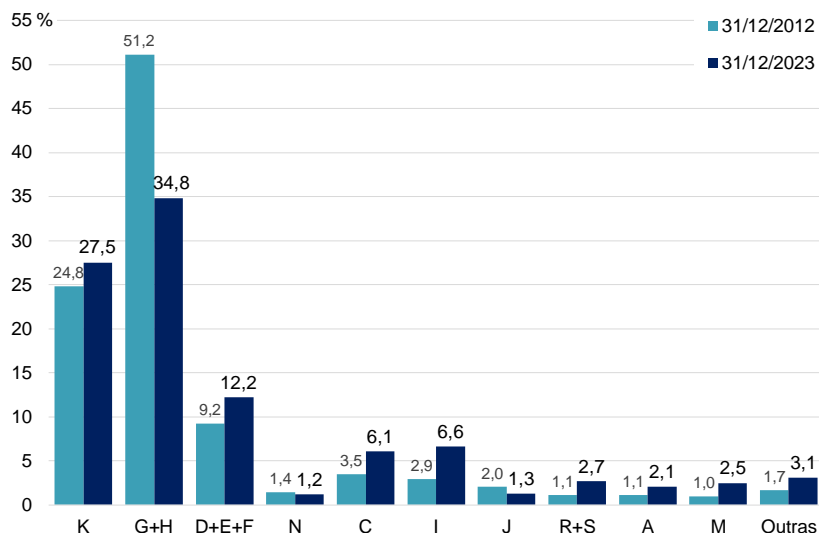
Unidade: posto de trabalho

	2022				2023				VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	30 233	30 572	29 050	28 981	29 036	29 403	29 511	29 359	-152	-0,5	378	1,3
A Agricultura, produção animal e pesca	626	646	635	608	623	636	634	605	-29	-4,6	-3	-0,5
C Indústrias transformadoras	1 785	1 744	1 808	1 817	1 820	1 810	1 775	1 784	9	0,5	-33	-1,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; +F Construção	3 423	3 416	3 430	3 548	3 528	3 532	3 536	3 582	46	1,3	34	1,0
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	9 237	9 514	9 672	9 621	9 752	10 075	10 185	10 215	30	0,3	594	6,2
I Alojamento e restauração	1 699	1 794	1 804	1 852	1 811	1 947	2 007	1 944	-63	-3,1	92	5,0
J Informação e comunicação	366	370	370	374	374	375	373	377	4	1,1	3	0,8
K Atividades financeiras e de seguros	8 659	8 583	8 484	8 330	8 291	8 246	8 239	8 080	-159	-1,9	-250	-3,0
L Atividades imobiliárias	252	246	251	254	252	248	245	241	-4	-1,6	-13	-5,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	784	791	793	774	767	740	725	731	6	0,8	-43	-5,6
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 935	2 013	355	351	361	339	343	340	-3	-0,9	-11	-3,1
O Administração Pública	116	116	119	116	113	108	105	107	2	1,9	-9	-7,8
P Educação	16	16	16	17	18	18	18	18	0	0,0	1	5,9
Q Atividades de Saúde Humana	555	555	555	553	553	553	550	551	1	0,2	-2	-0,4
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	780	768	758	766	773	776	776	784	8	1,0	18	2,4
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	2 503	2 527	2 473	-54	-2,1	68	2,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 472	1 520	1 529	1 513	1 487	1 542	1 560	1 556	-4	-0,3	43	2,8
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	278	309	325	261	300	328	337	284	-53	-15,7	23	8,8
H Transportes e armazenagem	551	550	547	563	570	565	560	565	5	0,9	2	0,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	27	27	27	27	27	27	29	28	-1	-3,5	1	3,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	9	9	9	10	10	10	10	10	0	0,0	0	0,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	28	28	29	31	31	31	31	30	-1	-3,2	-1	-3,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	20 534	20 866	20 980	20 889	21 086	21 943	22 310	22 168	-142	-0,6	1 279	6,1
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	68	67	68	79	80	81	80	75	-5	-6,3	-4	-5,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; +F Construção	13 955	14 103	14 208	14 232	14 375	15 029	15 399	15 419	20	0,1	1 187	8,3
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	4 081	4 126	4 133	4 138	4 144	4 147	4 132	4 130	-2	-0,1	-8	-0,2
I Alojamento e restauração	88	88	88	88	85	86	86	86	0	0,0	-2	-2,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	218	215	213	213	213	243	246	220	-26	-10,6	7	3,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	80	80	89	86	87	84	93	85	-8	-8,6	-1	-1,2
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	186	197	220	216	224	259	239	235	-4	-1,7	19	8,8
O Administração Pública	30	31	29	29	29	29	29	30	1	3,5	1	3,5
P Educação	44	43	43	43	44	44	44	44	0	0,0	1	2,3
Q Atividades de saúde humana e apoio social	163	235	242	142	177	202	224	120	-104	-46,4	-22	-15,5
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	1 621	1 681	1 647	1 623	1 628	1 739	1 738	1 724	-14	-0,8	101	6,2

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Repartição por atividade económica do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas por subsector detentor e cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL											
	2022				2023				VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)	N.º	%	N.º	%
Total	30 233	30 572	29 050	28 981	29 036	29 403	29 511	29 359	-152	-0,5	378	1,3
Dirigente superior	305	302	306	306	297	294	289	282	-7	-2,4	-24	-7,8
Dirigente intermédio	2 659	2 646	2 543	2 530	2 562	2 523	2 531	2 502	-29	-1,2	-28	-1,1
Técnico superior	6 704	6 799	6 823	6 839	6 887	6 896	6 931	7 053	122	1,8	214	3,1
Assistente técnico/administrativo	12 851	12 970	12 970	12 805	12 827	13 128	13 133	13 003	-130	-1,0	198	1,6
Assist. operacional/operário/auxiliar	7 298	7 441	5 995	6 085	6 054	6 151	6 213	6 109	-104	-1,7	24	0,4
Informático	185	182	183	186	182	185	188	184	-4	-2,1	-2	-1,1
Pessoal de inspeção	21	21	20	20	20	20	20	20	0	0,0	0	0,0
Médico	33	33	33	31	30	29	29	29	0	0,0	-2	-6,5
Enfermeiro	116	116	115	117	116	116	116	116	0	0,0	-1	-0,9
Técnico diagnóstico e terapêutica	57	58	58	58	58	58	58	58	0	0,0	0	0,0
Técnico superior de saúde	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0,0	-1	0,0

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											
	2022				2023				VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)	N.º	%	N.º	%
Total	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	2 503	2 527	2 473	-54	-2,1	68	2,8
Dirigente superior	21	19	19	19	19	19	19	18	-1	-5,3	-1	-5,3
Dirigente intermédio	27	26	24	24	24	24	24	24	0	0,0	0	0,0
Técnico superior	259	262	267	270	276	283	285	287	2	0,7	17	6,3
Assistente técnico/administrativo	500	509	510	510	513	514	517	522	5	1,0	12	2,4
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 553	1 622	1 641	1 577	1 588	1 658	1 678	1 618	-60	-3,6	41	2,6
Informático	5	5	5	5	5	5	4	4	0	0,0	-1	-20,0

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
	2022				2023				VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)	N.º	%	N.º	%
Total	20 534	20 866	20 980	20 889	21 086	21 943	22 310	22 168	-142	-0,6	1 279	6,1
Dirigente superior	156	155	155	157	161	162	167	169	2	1,2	12	7,6
Dirigente intermédio	790	842	859	862	856	891	894	903	9	1,0	41	4,8
Técnico superior	2 123	2 102	2 119	2 154	2 190	2 236	2 283	2 312	29	1,3	158	7,3
Assistente técnico/administrativo	4 152	4 201	4 190	4 196	4 227	4 343	4 373	4 332	-41	-0,9	136	3,2
Assist. operacional/operário/auxiliar	13 039	13 294	13 388	13 249	13 380	14 037	14 320	14 178	-142	-1,0	929	7,0
Informático	214	214	211	213	215	217	212	213	1	0,5	0	0,0
Docente ensino superior politécnico	31	30	30	30	29	29	29	29	0	0,0	-1	-3,3
Médico	2	2	2	2	2	2	1	1	0	0,0	-1	-50,0
Enfermeiro	8	7	7	7	7	7	7	7	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	19	19	19	19	19	19	24	24	0	0,0	5	26,3

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal						VT		Ganho médio mensal						VT		VH	
	2022		2023				VT	VH	2022		2023				VT	VH	%	%
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)			julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)				
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 762,5	1 823,7	1 933,8	1 961,2	2 000,6	2 014,7	0,7	10,5	2 563,9	2 678,9	2 797,5	2 785,2	2 919,3	2 976,6	2,0	11,1		
A Agricultura, produção animal e pesca	971,0	971,8	1 008,0	1 044,0	1 115,8	1 066,8	-4,4	9,8	1 413,7	1 510,7	1 458,3	1 567,1	1 620,6	1 556,3	-4,0	3,0		
C Indústrias transformadoras	1 460,1	1 461,2	1 497,8	1 497,6	1 519,7	1 529,7	0,7	4,7	1 872,0	1 873,7	1 939,3	1 940,5	1 974,7	1 995,4	1,1	6,5		
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 347,3	1 353,7	1 374,9	1 454,8	1 469,5	1 470,1	0,0	8,6	1 680,7	1 695,4	1 724,9	1 805,4	1 832,3	1 844,3	0,7	8,8		
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	2 116,7	2 154,3	2 453,2	2 436,3	2 536,0	2 540,4	0,2	17,9	3 529,0	3 605,2	3 871,2	3 747,1	4 095,6	4 179,2	2,0	15,9		
I Alojamento e restauração	987,1	1 020,3	1 053,3	1 054,4	1 045,8	1 068,0	2,1	4,7	1 238,8	1 247,2	1 322,0	1 298,1	1 340,2	1 355,1	1,1	8,7		
J Informação e comunicação	1 784,6	1 788,7	1 832,1	1 850,9	1 911,1	1 907,8	-0,2	6,7	2 453,7	2 484,2	2 531,4	2 560,3	2 623,6	2 633,4	0,4	6,0		
K Atividades financeiras e de seguros	1 974,1	1 966,1	1 975,6	2 040,4	2 046,2	2 063,7	0,9	5,0	2 802,0	2 795,9	2 844,7	2 878,0	2 903,6	2 956,0	1,8	5,7		
L Atividades imobiliárias	1 910,0	1 919,9	1 940,3	1 989,8	1 962,8	1 991,9	1,5	3,8	2 319,4	2 346,1	2 356,9	2 444,6	2 393,7	2 435,4	1,7	3,8		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 015,4	2 018,0	2 009,7	2 054,3	2 153,4	2 190,9	1,7	8,6	2 345,5	2 357,9	2 375,1	2 443,5	2 553,5	2 614,3	2,4	10,9		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 156,1	2 121,6	2 010,8	2 091,0	2 121,8	2 084,4	-1,8	-1,8	1 427,8	2 402,9	2 280,3	2 346,9	2 389,0	2 341,8	-2,0	-2,6		
O Administração Pública	1 718,2	1 740,7	1 782,7	1 787,9	1 802,4	2 201,5	22,1	26,5	1 889,1	1 911,9	1 948,0	1 948,2	1 979,7	2 377,6	20,1	24,4		
P Educação	1 753,4	1 773,1	1 784,4	1 816,4	1 816,4	1 816,4	0,0	2,4	2 245,4	2 320,6	2 320,9	2 392,1	2 339,9	2 386,6	2,0	2,8		
Q Atividades de Saúde Humana	1 783,1	1 796,5	1 747,0	1 728,9	1 770,9	1 758,5	-0,7	-2,1	2 253,1	2 262,8	2 239,6	2 194,1	2 247,5	2 272,6	1,1	0,4		
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 447,2	1 434,1	1 433,2	1 459,7	1 432,3	1 479,5	3,3	3,2	1 670,8	1 663,1	1 649,3	1 765,8	1 707,0	1 745,7	2,3	5,0		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira	1 266,5	1 279,2	1 300,8	1 327,2	1 361,9	1 382,1	1,5	8,0	1 771,4	1 795,7	1 794,8	1 884,9	1 997,3	1 950,8	-2,3	8,6		
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 418,0	1 445,4	1 468,2	1 495,1	1 547,5	1 549,3	0,1	7,2	1 954,1	2 034,0	2 012,0	2 153,8	2 300,6	2 175,9	-5,4	7,0		
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	804,0	801,4	838,0	855,5	852,6	969,0	13,7	20,9	1 089,3	1 049,2	1 067,0	1 081,7	1 108,5	1 336,9	20,6	27,4		
H Transportes e armazenagem	991,5	999,8	992,3	1 041,3	1 052,3	1 059,8	0,7	6,0	1 562,2	1 506,5	1 521,9	1 565,7	1 634,7	1 628,2	-0,4	8,1		
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 563,4	1 612,7	1 651,2	1 677,3	1 647,7	1 675,4	1,7	3,9	1 898,7	1 960,0	2 009,6	2 032,2	1 983,2	2 023,3	2,0	3,2		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 676,8	1 676,7	1 749,5	1 771,4	1 789,1	1 789,1	0,0	6,7	1 994,4	2 016,1	2 107,6	2 096,7	2 128,5	2 177,8	2,3	8,0		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	3 194,5	2 830,8	2 969,7	3 153,7	2 900,7	3 047,6	5,1	7,7	3 356,3	2 991,3	3 151,4	3 381,0	3 130,2	3 275,9	4,7	9,5		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	1 009,7	1 024,7	1 067,7	1 085,2	1 091,0	1 093,2	0,2	6,7	1 289,4	1 285,8	1 341,1	1 369,3	1 399,3	1 382,2	-1,2	7,5		
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	965,7	977,5	1 016,4	981,1	968,9	983,5	1,5	0,6	1 081,3	1 095,5	1 144,2	1 106,6	1 071,9	1 112,7	3,8	1,6		
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	966,5	976,2	1 029,2	1 037,3	1 046,2	1 049,2	0,3	7,5	1 192,1	1 189,3	1 256,4	1 263,9	1 297,9	1 286,8	-0,9	8,2		
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 101,9	1 106,4	1 124,2	1 180,8	1 183,9	1 193,3	0,8	7,9	1 587,9	1 539,5	1 568,8	1 676,2	1 720,7	1 682,4	-2,2	9,3		
I Alojamento e restauração	944,1	946,2	1 029,4	1 046,8	1 032,1	1 061,5	2,9	12,2	1 026,4	1 051,8	1 168,1	1 208,1	1 167,1	1 206,1	3,3	14,7		
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 178,2	1 186,7	1 261,1	1 217,9	1 208,1	1 254,5	3,8	5,7	1 265,8	1 278,3	1 365,6	1 316,8	1 335,3	1 371,2	2,7	7,3		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 189,9	1 255,9	1 216,1	1 219,6	1 334,1	1 364,8	2,3	8,7	1 358,2	1 439,7	1 439,7	1 416,6	1 461,9	1 657,6	13,4	15,1		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 278,2	1 488,8	1 546,8	1 556,0	1 522,1	1 518,1	-0,3	2,0	1 483,6	1 694,9	1 784,0	1 779,6	1 766,1	1 762,7	-0,2	4,0		
O Administração Pública	847,8	870,7	901,2	904,3	907,7	904,7	-0,3	3,9	1 027,8	1 084,2	1 128,0	1 131,0	1 076,5	1 113,5	3,4	2,7		
P Educação	1 311,2	1 311,2	1 416,0	1 416,0	1 416,0	1 416,0	0,0	8,0	1 394,3	1 394,3	1 519,5	1 519,5	1 519,5	1 519,5	0,0	9,0		
Q Atividades de saúde humana e apoio social	769,4	768,6	886,0	813,6	867,9	842,2	-3,0	9,6	870,9	870,9	982,0	916,6	1 000,1	1 000,2	0,0	14,9		
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 096,7	1 168,3	1 175,3	1 203,2	1 191,7	1 182,7	-0,8	1,2	1 398,9	1 471,4	1 477,0	1 531,6	1 535,1	1 512,0	-1,5	2,8		

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2024)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, IP referente a 2022, atualizado em setembro de 2023, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP, referente ao 4.º trimestre de 2023, inclui a série de dados e indicadores desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **sector das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o sector financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, *Jornal Oficial L 174*, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Neste trimestre para os subsectores da administração local:

Distritos: segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: no universo de 308 Municípios, responderam 304 e foram estimados emprego e remunerações para 4, resultando numa taxa de cobertura de 100%.

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2591 e foram estimados emprego e remunerações para 448, resultando numa taxa de cobertura final de 98,3% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro de 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500,00€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10,0%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluíam a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12,0% para as remunerações acima de 675,00€;

iii) Em **julho de 2014**, o valor das remunerações correspondia à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela RMMG tiveram uma atualização de 20,00€ na remuneração base, que passou de 485,00€ para 505,00€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o **ano de 2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500,00€ incluiu a reversão da redução remuneratória em 20,0%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 foi progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. Por outro lado, o DL n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da RMMG, a qual passou de 505,00€ para 530,00€, a partir 1 de janeiro de 2016 e na RAA o valor fixou-se em 556,50€, ao abrigo do DLR n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da RMMG foi atualizado para 557,00€, ao abrigo do DL n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na RAM foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na RAA o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A de 30 de março. O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e para 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

viii) A partir de **1 de janeiro de 2018**, o valor da RMMG foi atualizado para 580,00€, ao abrigo do DL n.º 156/2017, de 28 de dezembro. Na RAM foi fixado em 590,00€, através do DLR n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro e na RAA o valor fixou-se em 609,00€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A de 30 de março. Também a 1 de janeiro de 2018, foi iniciado o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras da administração pública consagrado no artigo 18.º da LOE de 2018, o qual veio repor as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão.

ix) Em **2019**, o pagamento dos acréscimos remuneratórios, devidos por via de situações ocorridas em 2018 ou em 2019, foi processado de acordo com o faseamento previsto para 2019 na LOE 2018. O DL n.º 117/2018, de 27 de dezembro, estabeleceu a atualização do valor da RMMG para 600,00€; na RAM foi fixado em 615,00€ através do DLR n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro e na RAA em 630,00€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A de 30 de março. O DL n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, estabeleceu a atualização do valor da remuneração base praticada em toda AP, igual ou superior a 635,07€ (correspondente ao montante pecuniário do 4.º nível remuneratório da TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

x) A partir de **1 de janeiro de 2020**, o valor da RMMG foi atualizado para 635,00€, ao abrigo do DL n.º 137/2019, de 21 de novembro. Na RAM foi fixado em 650,88€, através do DLR n.º 2/2020/M, de 3 de março e na RAA o valor fixou-se em 666,75€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março. O DL n.º 10-B/2020, de 20 de março estabeleceu a atualização da BRAP e o valor das remunerações base mensais da AP. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 635,07€ e 683,13€ foi atualizada em 10,00€. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 683,14€ e 691,06€ foi atualizada para 693,13€. As remunerações base mensais superiores a 691,06€ existentes na AP foram atualizadas em 0,3%, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

xi) A partir de **1 de janeiro de 2021**, o valor da RMMG foi fixado em 665,00€, ao abrigo do DL n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro. Na RAM o valor da RMMG foi atualizado para 682,00€, através do DLR n.º 6/2021/M, de 15 de março e na RAA o valor fixou-se em 698,25€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março. O DL n.º 10/2021, de 1 de fevereiro estabeleceu a atualização da BRAP e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da TRU. A BRAP foi atualizada para o valor da RMMG. Os trabalhadores cujo valor da remuneração base mensal se situava até ao valor do montante pecuniário dos níveis 5, 6 e 7 da TRU tiveram, em 2021, uma atualização salarial de 10,00€ face ao ano anterior, o mesmo sucedeu aos trabalhadores cuja remuneração se situava entre 645,07€ e 791,91€, desde que não resultasse dessa atualização um valor inferior à RMMG, bem como aos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 791,92€ e 801,90€, cuja remuneração foi atualizada para 801,91€.

xii) A partir de **1 de janeiro de 2022**, o valor da RMMG foi fixado em 705,00€, ao abrigo do DL n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro. O valor da remuneração base praticada na AP foi atualizado para o valor da RMMG, nos termos do DL n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. Na RAM o valor da RMMG foi atualizado para 723,00€, através do DLR n.º 5/2022/M, de 17 de março, e na RAA o valor fixou-se em 740,25€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março. O Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, aprovou medidas de valorização remuneratória (determinando a posição mínima para ingresso na carreira geral de técnico superior com o grau de doutor, reposicionando trabalhadores com doutoramento, e alterando os níveis remuneratórios da carreira geral de técnico superior e da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico). A partir de **1 de outubro de 2022**, o montante do subsídio de refeição foi atualizado para 5,20€, pela Portaria n.º 280/2022, de 18 de novembro.

xiii) A partir de **1 de janeiro de 2023**, o valor da RMMG foi fixado em 760,00€ pelo DL n.º 85-A/2022, de 22 de dezembro, e o valor da BRAP foi atualizado para 761,58€, pelo DL n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, diploma que aprovou medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores da AP (nomeadamente, revendo os montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da TRU, alterando a estrutura remuneratória das carreiras gerais e de outras carreiras e atualizando suplementos remuneratórios em 2%). O DL n.º 26-B/2023, de 18 de abril, estabeleceu a atualização intercalar do valor das remunerações da AP em 1%, atualizando a BRAP para 769,20€, com efeitos ao início do ano. O montante do subsídio de refeição foi atualizado para 6€ pela Portaria n.º 107-A/2023, de 18 de abril, também com efeitos a 1 de janeiro. Na RAM, o valor da RMMG foi fixado em 785,00€ pelo DLR n.º 11/2023/M, de 14 de fevereiro, e na RAA o valor foi atualizado para 798,00€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

Remuneração base (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

AC - Administração Central

AL - Administração Local

AP - Administração Pública

AR - Administração Regional

BRAP - Base Remuneratória da Administração Pública

CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

CSM - Conselho Superior de Magistratura

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

DL - Decreto-Lei

DLR - Decreto Legislativo Regional

EPE - Entidade Pública Empresarial

FSS - Fundos de Segurança Social

GNR - Guarda Nacional Republicana

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INE - Instituto Nacional de Estatística

IP - Instituto Público

LOE - Lei do Orçamento do Estado

M - Mulheres

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

N.º - Número

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

p - Provisório

pág. - página

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida

SCN - Sistema de Contas Nacionais

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SEE - Sector Empresarial do Estado

SEL - Sector Empresarial Local

SER - Sector Empresarial Regional

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SNS - Serviço Nacional de Saúde

TRU - Tabela Remuneratória Única

VH - Variação homóloga

VT - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público (DIOEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5300 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311